



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIV

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 16.438

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.358, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Qualifica como Organização Social, no âmbito do município de Fortaleza, o Instituto Juventude pela Vida – IVIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e no art. 1º, § 1º da Lei nº 8.704/2003, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 8.704, de 13 de maio de 2003, e suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o Processo Administrativo P186230/2018, bem como o Parecer nº 158/2018 – PA, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, e, ainda, a Ata n. 011/2018 da Comissão Municipal de Publicização, órgão de decisão superior do Programa Municipal de Publicização, que aprovou a qualificação da entidade como organização social. CONSIDERANDO que a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude aprovou a qualificação da entidade como organização social, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei nº 8.704/2003. DECRETA: Art. 1º - É qualificado como Organização Social, no âmbito do município de Fortaleza, o Instituto Juventude pela Vida - IVIDA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 30.370.432/0001-55, cujo objetivo é apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover atividades de educação, formação, lazer e entretenimento nas áreas de cultura, arte, ciência e esporte, nos termos do seu Estatuto Social. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, Marcelo Jorge Borges Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, em observância aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, e, em especial, ao art. 70, inciso IX, da Lei Complementar Municipal n. 0176/2014, e às normas e condições estabelecidas no Processo Administrativo nº P603239/2017, resolve RATIFICAR o resultado do referido Procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, o qual tem por objeto o fornecimento de energia elétrica HORÁRIA VERDE para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito – Paço Municipal e suas Coordenadorias, junto à Companhia Energética do Estado do Ceará – COELCE (ENEL), no valor estimado global em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o período de 12 (doze) meses. Destarte, homologa-se o objeto licitado em favor da empresa acima indicada. Cientifique-se a interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2019. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.**

*** **

PORTARIA CITINOVA Nº 0005/2019

Nomeia o Fiscal dos Contratos nº 001/2019 e 002/2019 firmados entre a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA e as empresas Lumi Distribuidora de Material de Escritório LTDA e E de Brito Comércio e Serviços LTDA-ME, respectivamente.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas e de conformidade com o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Designar EVENILA CAVALCANTE ALMEIDA, Gerente administrativa, com matrícula nº 53042-05, para a função de Fiscal dos Contratos nº 001/2019 e 002/2019, firmados com as empresas Lumi Distribuidora de Material de Escritório LTDA e E de Brito Comércio e Serviços LTDA-ME, respectivamente, que tem por objeto a “o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses”. Art. 2º - A servidora designada como fiscal dos Contratos deverá acompanhar a execução do referido instrumento. Parágrafo único – A servidora nominada por esta Portaria não fará jus a qualquer remuneração ou vantagem adicional, por esta função ser considerada serviço público relevante. Art. 3º - São responsabilidades do Fiscal dos Contratos nº 001/2019 e 002/2019: I – tomar conhecimento dos termos e cláusulas referente aos critérios de execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado; II – supervisionar o prazo de vigência, comunicando à contratada e ao gestor do contrato eventuais atrasos e falhas, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993; III – manter estreita comunicação com o contratado, visando esclarecer dúvidas sobre prazos, cronogramas de execução e especificações do contrato, inclusive solicitando ao setor competente da Administração, quando necessário, pareceres de especialistas; IV – fiscalizar a obrigação do contratado de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, em 22 de janeiro de 2019. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA E A EMPRESA LUMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, ABAIXO QUALIFICADAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.736.708/0001-85.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>CARLOS ALBERTO GOMES MESQUITA Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEGOV</h3></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
--	---	---	---

CONTRATADA: Lumi Distribuidora de Material de Escritório LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.020/0001-84. OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 155/2018 e seus anexos, o que consta nos autos dos Processos Administrativos nºs. P762174/2017 e P479299/2018, os preceitos do direito público, Decreto Municipal nº 11.251/2002 Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR DO CONTRATO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 375,80 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos abaixo informados: Programa de Manutenção e Funcionamento Administrativo da CITINOVA – Dotação Orçamentária 11205.19.122.0001.2016.0004; Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1.001.0000.00.01. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - Cláudio Ricardo Gomes de Lima - Pela CONTRATANTE, e Luan Mesquita Farrapo - Pela CONTRATADA - LUMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.** DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA E A EMPRESA E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, ABAIXO QUALIFICADAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.736.708/0001-85. CONTRATADA:

E de Brito Comércio e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.580.660/0001-54. OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 155/2018 e seus anexos, o que consta nos autos dos Processos Administrativos nºs. P762174/2017 e P479299/2018, os preceitos do direito público, Decreto Municipal nº 11.251/2002 Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR DO CONTRATO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 15.320,78 (quinze mil trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos abaixo informados: Programa de Manutenção e Funcionamento Administrativo da CITINOVA – Dotação Orçamentária 11205.19.122.0001.2016.0004; Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1.001.0000.00.01. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - Cláudio Ricardo Gomes de Lima - Pela CONTRATANTE, e Kecia Nayany Barbosa da Silva - Pela CONTRATADA - E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 275/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico, como cópias, encadernamentos, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamentos dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA - EPP, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza – CE. Maiores informações ligar no telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de fevereiro de 2019. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 01

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 197/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hemodiálise à beira do leito, para realização de sessões de hemodiálise aos pacientes renais agudos ou crônicos agudizados, internados nos Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza, compreendendo: fornecimento de equipamentos médicos necessários em regime de comodato, insumos, materiais médico-hospitalares e recursos humanos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 197/2018 - SMS, foi declarada FRACASSADA O LOTE 01. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de fevereiro de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 02, 03, 07 E 10

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 228/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos odontológicos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna

público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 228/2018 - SMS, foi declarada FRACASSADA OS LOTES 02, 03, 07 E 10. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 04 de fevereiro de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.
OBJETO: Chamada pública para a concessão de apoio financeiro ao Desfile das Agremiações Carnavalescas na Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 06 de fevereiro de 2019 às 13h30min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2019.
ORIGEM: Secretaria Regional II - SER II.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de Construção de Praça (sem denominação oficial, GID 281), localizada na rua Nelson Studart em frente ao nº 199, no Luciano Cavalcante, em área de abrangência da SER II, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min. do dia 26 de fevereiro de 2019, e a Sessão de Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2019, às 09h45min, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço eletrônico <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações através do telefone: (85) 3105 1155 | CPL. Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 011/2019.
ORIGEM: Instituto de Previdência do Município - IPM.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para atender a demanda do Instituto de Previdência do Município - IPM, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações

e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: LM FARMA INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA., formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de fevereiro de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 011/2019.

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município - IPM.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para atender a demanda do Instituto de Previdência do Município - IPM, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: LM FARMA INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA., encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de fevereiro de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 140/2018.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF - Gerência de Manutenção - GEMAN.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de focos cirúrgicos, para ampliação da capacidade de atendimento do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por ausência de tempo hábil para publicação de resposta de esclarecimento, O CERTAME (PE nº 140/2018) previsto para o dia 04/02/2019, FICA ADIADO PARA QUARTA-FEIRA, dia 06/02/2019, conservando-se os mesmos horários estabelecidos no Edital. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2019. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 274/2018.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção do IJF – GEMAN/IJF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamento médico hospitalar (consultório odontológico), para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por ausência de tempo hábil para publicação de resposta de esclarecimento, O CERTAME (PE nº 274/2018) previsto para o dia 04/02/2019, FICA ADIADO PARA QUARTA-FEIRA, dia 06/02/2019, conservando-se os mesmos horários estabelecidos no Edital. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2019. **Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 032/2019.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos sujeitos a controle especial (Parte II), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, os Hospitais da Rede Municipal de Saúde, o Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF, o Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 19 de fevereiro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de fevereiro de 2019. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 033/2019.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos injetáveis (Parte II), Para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 19 de fevereiro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de fevereiro de 2019.

Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 034/2019.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos linha geral (Orais e Tópicos Parte I), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde (Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana, Hospital Nossa Senhora da Conceição, Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceara, Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter, Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira), Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 19 de fevereiro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à dispo-

ção dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de fevereiro de 2019.

Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 035/2019.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material medico - Hospitalar: fios de sutura inabsorvíveis (Parte I), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, os Hospitais da Rede Municipal de Saúde, o Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF, o Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 19 de fevereiro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de fevereiro de 2019.

Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 036/2019.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Enfermagem e Esterilização – NUEST.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Instrumentais da Bucomaxilofacial – Otorrinolaringologia – Endoscopia (Parte 1), para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas

acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 19 de fevereiro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 04 de fevereiro de 2019.
Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 037/2019.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de antimicrobianos injetáveis, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, e aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde (Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana, Hospital Nossa Senhora da Conceição, Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceara, Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter, Hospital Distrital Maria Jose Barroso de Oliveira, Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima) e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 19 de fevereiro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 04 de fevereiro de 2019.
Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 004/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos de apoio ao gerenciamento e gestão do Programa Fortaleza Cidade com Futuro, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa: PROESPLAN ENGENHARIA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza - CE, 04 de fevereiro de 2019.
Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) com abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social - MOFS; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção - AGSI e Desenvolvimento Socioeconômico - DS, para a execução de trabalho social na área de intervenção do denominado Residencial Cidade Jardim 2 - módulo 2.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME, interpôs recurso no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - CE. Maiores informações ligar no telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2019.
Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.

*** **

AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST com abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social - MOFS; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção - AGSI; Educação Ambiental e Patrimonial - EAP e Desenvolvimento Socioeconômico - DS, para a execução de trabalho social na área de intervenção do denominado Residencial Alameda das Palmeiras.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: STAR PRODUTOS E EVENTOS LTDA/ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL LTDA - ME (ENDES)/COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, apresentaram Memoriais de Recurso no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço -

Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2019. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial com abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social - MOFS; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção – AGSI; Educação Ambiental e Patrimonial - EAP e Desenvolvimento Socioeconômico – DS, para a execução plano de desenvolvimento socioterritorial na área de intervenção do denominado Residencial Cidade Jardim 2 – Módulo 1.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA/ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL LTDA - ME (ENDES)/COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., apresentaram Memoriais de Recurso no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2019. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2018.
PAÍS: BRASIL.
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 3678/OC-BR.
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E REDES DE ATENÇÃO - PROREDES FORTALEZA.
EDITAL Nº 3863/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Intercâmbio Juventude Sem Fronteiras 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que o AVISO DE NOTA DE ESCLARECIMENTO do(a) LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2018 - GABPREF, publicado nos veículos de comunicação: Diário Oficial do Município (DOM), na data de 28 de janeiro de 2019, fica CANCELADO sua veiculação, tornando-o sem efeito. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CEL. Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2019.

**Cristiane da Silva -
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO
TRANSFOR E PROREDES**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 06/2019 – GPG/PGM

Institui Comissão para fins de cadastro de informações relativas a dispensas de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PGM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016 – SEPOG/SEFIN. RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Gestão de Recursos e Planejamento de Fortaleza – Financeiro Contábil (GRPFOR-FC). Art. 2º - A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA – 94.776-03; II. IGOR BRANDÃO FEITOSA DE CARVALHO – 96.140-03; III. LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO – 115.451-02. Parágrafo único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º - Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA- PGM, em 28 de janeiro de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 007/2019 - O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, com a alteração realizada pela Lei Complementar nº 0252/2018, apure a irregularidade administrativa constante dos autos do Processo nº P100901/2014-PMF, cuja possível autoria e materialidade se encontram descritas no documento Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 34-PROPAD do citado processo administrativo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 008/2019 - O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, com a alteração realizada pela Lei Complementar nº 0252/2018, apure as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº P110411/2018-PMF, cujas possíveis autoria e materialidade se encontram descritas no documento Termo de Apuração de

Fatos e Autoria de fl.35-PROPAD do citado processo administrativo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 009/2019 - O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, com a alteração realizada pela Lei Complementar nº 0252/2018, apure as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº P103829/2018-PMF, cujas possíveis autoria e materialidade se encontram descritas no documento Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl.55-PROPAD do citado processo administrativo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0010/2019 - O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, com a alteração realizada pela Lei Complementar nº 0252/2018, apure as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº P625000/2017-PMF, cujas possíveis autoria e materialidade se encontram descritas no documento Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl.36-PROPAD do citado processo administrativo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0011/2019 - O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, com a alteração realizada pela Lei Complementar nº 0252/2018, apure as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº P224749/2018-PMF, cujas possíveis autoria e materialidade se encontram descritas no documento Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl.59-PROPAD do citado processo administrativo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0012/2019 - O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, com a alteração realizada pela Lei Complementar nº 0252/2018, apure as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 297560/2014-PMF, cujas possíveis autoria e materialidade se encontram descritas no documento Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl.67-PROPAD do citado processo administrativo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABI-

NETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0013/2019 - O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, com a alteração realizada pela Lei Complementar nº 0252/2018, apure as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº P680020/2017-PMF (Processo nº P892565/2017-PMF), cujas possíveis autoria e materialidade se encontram descritas no documento Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl.101-PROPAD do citado processo administrativo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2019. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** *** ***

EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009, CITA JOSÉ IRAILTON PEREIRA MENESES, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 78494.01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para ter ciência de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº P255104/2016-PMF (P151599/2018-PMF) contra sua pessoa, através da Portaria nº 130/2018-PGM, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23/11/2018, vinculada ao Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 75-PROPAD do citado processo, para apurar as possíveis condutas funcionais irregulares desse Termo de Apuração, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, 5335, 9º andar – Salas 917/920, bairro Papicu, Fortaleza-CE. Informo, por oportuno, que os autos do processo disciplinar referenciado estão disponíveis para receber vistas de V.Sa. e de seu Advogado habilitado, na sede desta Junta Processante, sendo-lhe facultado fotocopiar as peças que instruem o mencionado processo. Fortaleza, 28 de janeiro de 2019. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 0027/2019 – SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar 0176 de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. CONSIDERANDO o Processo Administrativo de SPU P300158/2018, que reconhece a Despesa de Exercício Anterior – DEA proveniente de Verbas Rescisórias proporcionais ao período de férias 2016/2017 e autoriza o seu pagamento. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a Despesa de Exercício Anterior-DEA, correspondente à importância de R\$ 1.263,43 (hum mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), concernente a verbas rescisórias, em nome de JORGE

NAZARENO MOURA DA ALENCAR, Matrícula 107.835-01, referente o proporcional ao período de férias 2016/2017. Art. 2º - Deve a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária 17.101.06.122.0001.2195.0011 e do Elemento de Despesa 31.90.94, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0 1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, Fortaleza, 28 de janeiro de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2013 - SEFAZ-CE, SEFIN, SEDUC, SME, SRFB e ESAF - NATUREZA: Quinto Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, representada Escola de Administração Fazendária – ESAF, Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza - SEFIN, Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza – SME e Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC. **OBJETO:** Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Convênio de Cooperação Técnica e Assistência Mútua de nº 01/2013. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica passará a vigorar pelo período de 23/12/2018 a 22/12/2019. **DATA/ASSINATURA:** Fortaleza, 12 de dezembro de 2018. **João Marcos Maia - Pela SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. Rogers Vasconcelos Mendes - Pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Jurandir Gurgel Gondim Filho - Pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA. Antônia Dalila Saldanha de Freitas, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA. João Batista Barros da Silva Filho - SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Maria Margarida de Souza - Pela DIRETORA REGIONAL DO CENTRESAF. Publique-se. Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2019. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.****

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019/SEPOG - COJUR - CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADO:** a GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA, com sede na à Av. Shishima Hifumi, nº 2911 – Módulo M201/M202 - 2º andar – 3º Pavimento – Parque Tecnológico da UNIVAP, Bairro Urbanova, São José dos Campos – SP, Fone: (12) 3878-6400, inscrita no CNPJ sob o nº 00.033.757/0001-81. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços visando o fornecimento de licenciamento anual de serviço continuado Google Maps Apis Premium Plan, incluindo chave de uso, garantia e suporte técnico de 12 (doze) meses fornecido pelo contratado para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para o período de 12 meses. **VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **DOTAÇÃO ORÇAMEN-**

TÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos orçamentários consignado a seguir: Projeto Atividade: 04.126.0093.1156.0004 – Elemento de Despesa: 44.90.40 e Fonte de Recurso: 01.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 050/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P498805/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** e a **Sra. Izabel Cristina Franchitto Cecarelli - GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019-COJUR/SEPOG - CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com sede na Rua 01, nº 140 A, Conj. Pequeno Mondubim, Fortaleza – CE, Fone: (85) 3473-4264, inscrita no CNPJ sob o nº 18.580.660/0001-54. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo e limpeza, compreendendo: sabonete líquido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste termo e Anexo A – Termo de Referência do Edital 4043, para o período de 12 meses, Pregão Eletrônico Nº 178/2018. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da dotação: Projeto de Atividade: 04.122.0001.2016.0012 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100100000001 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº178/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P519021/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.813,50 (um mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.ª **MARIA VILMA ARAÚJO DA PAIXÃO - Matrícula nº 15797, SILVIA MAGDA PEREIRA DA SILVA – Matrícula nº 98905 e SHARLENE RODRIGUES ALBUQUERQUE – Matrícula nº 106204,** especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Fortaleza, 23 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Kecia Nayany Barbosa da Silva - E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 10

ERRATA À PORTARIA Nº 49/2019 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR-SEPOG, PUBLICADAS NO DOM Nº 16.414 NO DIA 02/01/2019 - A Portaria tem como objeto o reconhecimento da dívida em favor da empresa contratada para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, referentes ao contrato firmado com Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e executados no mês de DEZEMBRO de 2018. - Portaria de Reconhecimento de Dívida do Exercício Anterior (referente ao mês de dezembro de 2018) CONTRATO 12/2014 – CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI . PROCESSO Nº P439784/2018, PORTARIA: 49/2019; ONDE SE LÊ: O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 04.122.0153.2163.0001 - Elemento

de Despesa 339092 – Fonte 0101, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. LEIA-SE: O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 13.122.0153.2163.0003 - Elemento de Despesa 339092 – Fonte 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Maria Christina Machado Públio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0008/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), nos artigos 80 e 83 da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, alterados pela Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, e de acordo com os Processos nº P516874/2019, P516855/2019, P516839/2019, P515846/2019, P516931/2019, P516959/2019, P516982/2019, P517003/2019, P517806/2019 e P517819/2019. RESOLVE suplementar a carga horária dos servidores, conforme relação nominal, lotação e período correspondente, constante no Anexo seguinte, parte integrante deste Ato. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0008/2019 – SME

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH CONT.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	CH SUPL.	ORGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
ARIADNE CHAGAS MORAES BESERRA	6901902	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	90	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	MATEMÁTICA 8º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
JOCICLEA DE SOUSA MENDES	8364802	DOU 001	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE PARSIFAL BARROSO - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CORREIA LIMA - EF, ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	GEOGRAFIA 6º ANO A TARDE, GEOGRAFIA 7º ANO A TARDE, GEOGRAFIA 8º ANO A TARDE, GEOGRAFIA 8º ANO B TARDE, GEOGRAFIA 9º ANO A TARDE, GEOGRAFIA 9º ANO B TARDE, GEOGRAFIA 9º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
MARINA DE OLIVEIRA BRIZENO	10999601	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL MOURA BRASILEI / EF	LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO A MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO B MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO A MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO B MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
JAMILLE ADACAGONCALVES MARTINS ALMEIDA	10101102	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - EF	85	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO A MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO E MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO A MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
ERINALDO PEDRO DA SILVA	10989901	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	90	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	ENSINO RELIGIOSO 6º ANO A TARDE, ENSINO RELIGIOSO 6º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 6º ANO C TARDE, ENSINO RELIGIOSO 6º ANO D TARDE, ENSINO RELIGIOSO 6º ANO E TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO A TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO C TARDE, ENSINO RELIGIOSO 8º ANO A TARDE, ENSINO RELIGIOSO 8º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 9º ANO A TARDE, ENSINO RELIGIOSO 9º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 9º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
JESSICA SOUZA FERREIRA MARQUES	10996301	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALDIGUERI	85	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - EF, ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALDIGUERI	INGLÊS 6º ANO B TARDE, INGLÊS 6º ANO C TARDE, INGLÊS 7º ANO C MANHÃ, INGLÊS 7º ANO D MANHÃ, INGLÊS 7º ANO E MANHÃ, INGLÊS 7º ANO F TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	10985701	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	55	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO B TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

MAYRA DANIELE MAGALHAES PEREIRA	4170402	III 018	100	CEI TERTULIANO CAMBRAIA	100	CEI TERTULIANO CAMBRAIA	PROFESSOR REGENTE INFANTIL III A TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
GISELE BARROSO BENICIO	10716202	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES - EF	LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO B TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO B MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO C MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
LARYSSA RAMOS DE SOUSA	10978501	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR - EI / EF	35	ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO BARROSO - EI / EF, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR - EI / EF	ENSINO RELIGIOSO 6º ANO A TARDE, ENSINO RELIGIOSO 6º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO C TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO D TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária

*** **

ATO Nº 0009/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), nos artigos 80 e 83 da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, alterados pela Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, e de acordo com os Processos nº P517031/2019, P516922/2019, P516750/2019, P516897/2019, 517056/2019, P517802/2019, P517020/2019, P517821/2019, P516912/2019, P516755/2019. RESOLVE complementar a carga horária dos servidores, conforme relação nominal, lotação e período correspondente, constante no Anexo seguinte, parte integrante deste Ato. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0009/2019 - SME

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH CONT.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	CH SUPL.	ORGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
NATALIA HERCULANO BERNARDO CORREIA	9892703	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - EF	MATEMÁTICA 6º ANO C TARDE, MATEMÁTICA 6º ANO E TARDE, MATEMÁTICA 7º ANO D TARDE, MATEMÁTICA 8º ANO D TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
REGINA CLAUDIA MEDEIROS TEIXEIRA	4824701	ESP 017	100	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE - EI / EF	MATEMÁTICA 8º ANO A MANHÃ, MATEMÁTICA 8º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 8º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO B MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
LEYDIANE GUIMARAES ARNAUD	8852602	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE - EI / EF	55	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE - EI / EF	LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO A MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO A MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
HERMENEGILDO TIMBO DE FARIAS	11005501	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - EF	85	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE - EI / EF	GEOGRAFIA 6º ANO A TARDE, GEOGRAFIA 7º ANO A TARDE, GEOGRAFIA 7º ANO B TARDE, GEOGRAFIA 8º ANO A TARDE, GEOGRAFIA 8º ANO B TARDE, GEOGRAFIA 9º ANO A TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
CARLOS BRENO DE MESQUITA ROCHA	4705003	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SILVA CAVALCANTE - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SILVA CAVALCANTE - EF	INGLÊS 6º ANO A TARDE, INGLÊS 6º ANO B TARDE, INGLÊS 6º ANO C TARDE, INGLÊS 7º ANO A TARDE, INGLÊS 7º ANO B TARDE, INGLÊS 8º ANO A TARDE, INGLÊS 8º ANO B TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
FRANCISCA ERIANE BRITO MARQUES	11000001	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE REBOUÇAS MACAMBIRA - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE REBOUÇAS MACAMBIRA - EI / EF	MATEMÁTICA 8º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 8º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 8º ANO C TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO B TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
JANE MARIA BASTOS MARTINS	4763601	I 014	100	CEI JOÃO MARÇAL MESQUITA	100	CEI JOÃO MARÇAL MESQUITA	PROFESSOR REGENTE INFANTIL III E INTEGRAL, RECREADOR INFANTIL III E INTEGRAL	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
MARIA CLEA FERREIRA MONTEIRO	8864502	MES 001	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - EF	55	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - EF	CIÊNCIAS 7º ANO C MANHÃ, CIÊNCIAS 7º ANO D MANHÃ, CIÊNCIAS 7º ANO E TARDE, CIÊNCIAS 8º ANO D TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
VERONICA MARIA DE ARAUJO	9283103	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	85	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO A MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO B MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO C MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
ERINEUDA MARIA ARAUJO COSTA	4896201	ESP 017	100	ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO BARROSO - EI / EF, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR - EI / EF	55	ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO BARROSO - EI / EF, ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	CIÊNCIAS 7º ANO A MANHÃ, CIÊNCIAS 7º ANO A TARDE, CIÊNCIAS 7º ANO B MANHÃ, CIÊNCIAS 7º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

ATO Nº 0011/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), nos artigos 80 e 83 da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, alterados pela Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, e de acordo com os Processos nº P517615/2019, P517602/2019, P517609/2019, P517580/2019, P517531/2019, P517553/2019, P517561/2019, P516759/2019, P517809/2019 e P517810/2019. RESOLVE complementar a carga horária dos servidores, conforme relação nominal, lotação e período correspondente, constante no Anexo seguinte, parte integrante deste Ato. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0011/2019 - SME

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH CONT.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	CH SUPL.	ORGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
DARIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	11237501	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE - EI / EF, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR - EF, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR - EI / EF	ARTE/LITERATURA 6º ANO A TARDE, ARTE/LITERATURA 6º ANO B TARDE, ARTE/LITERATURA 6º ANO C TARDE, ARTE/LITERATURA 6º ANO D TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO A TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO B TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO C TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO D TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO E TARDE, ARTE/LITERATURA 8º ANO A TARDE, ARTE/LITERATURA 9º ANO B TARDE, ARTE/LITERATURA 9º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
MARIA EUDINICE MAIA DE ALCANTARA	8360304	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	ARTE/LITERATURA 6º ANO A TARDE, ARTE/LITERATURA 6º ANO B TARDE, ARTE/LITERATURA 6º ANO C TARDE, ARTE/LITERATURA 6º ANO D TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO A TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO B MANHÃ, ARTE/LITERATURA 7º ANO B TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO C MANHÃ, ARTE/LITERATURA 7º ANO C TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO D TARDE, ARTE/LITERATURA 8º ANO A MANHÃ, ARTE/LITERATURA 8º ANO A TARDE, ARTE/LITERATURA 8º ANO B TARDE, ARTE/LITERATURA 8º ANO B TARDE, ARTE/LITERATURA 8º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
ANTONIO FABIO BEZERRA VIEIRA	10978801	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	100	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	MATEMÁTICA 6º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 6º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 6º ANO C TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO A MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
MARIZA DOS SANTOS ARRUDA	11003301	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	MATEMÁTICA 6º ANO A MANHÃ, MATEMÁTICA 6º ANO C MANHÃ, MATEMÁTICA 6º ANO C TARDE, MATEMÁTICA 6º ANO D TARDE, MATEMÁTICA 9º ANO B MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
HALISSON MOTA CUNHA	11003201	MES 001	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERARDO MILTON DE SA - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES - EF	EDUCAÇÃO FÍSICA 6º ANO C TARDE, EDUCAÇÃO FÍSICA 8º ANO C MANHÃ, EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ANO A MANHÃ, EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ANO A TARDE, EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ANO B MANHÃ, EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ANO B TARDE, EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ANO C MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
JULIANA DOS SANTOS ALVES	9944102	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	ENSINO RELIGIOSO 6º ANO A TARDE, ENSINO RELIGIOSO 6º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 6º ANO C TARDE, ENSINO RELIGIOSO 6º ANO D TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO A TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO B MANHÃ, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO C MANHÃ, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO C TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO D TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO D TARDE, ENSINO RELIGIOSO 8º ANO A MANHÃ, ENSINO RELIGIOSO 8º ANO A TARDE, ENSINO RELIGIOSO 8º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 8º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

JAIRES MENEZES PAIVA	9366203	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	MATEMÁTICA 6º ANO A MANHÃ, MATEMÁTICA 6º ANO C MANHÃ, MATEMÁTICA 7º ANO B MANHÃ, MATEMÁTICA 8º ANO A MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
DANUSA DE SOUZA MACIEL	10994301	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR - EI / EF, ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	55	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR - EF, ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	CIÊNCIAS 6º ANO A MANHÃ, CIÊNCIAS 6º ANO B MANHÃ, CIÊNCIAS 6º ANO C MANHÃ, CIÊNCIAS 7º ANO A MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
GLEDSON BEZERRA MAGALHAES	10986901	DOU 001	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - EF	55	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - EF	GEOGRAFIA 7º ANO D MANHÃ, GEOGRAFIA 8º ANO A TARDE, GEOGRAFIA 8º ANO B TARDE, GEOGRAFIA 8º ANO D MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
MARIA MEIRIELE SOARES DA COSTA	7745203	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	100	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	HISTÓRIA 6º ANO D TARDE, HISTÓRIA 6º ANO E TARDE, HISTÓRIA 7º ANO A TARDE, HISTÓRIA 7º ANO B TARDE, HISTÓRIA 7º ANO C TARDE, HISTÓRIA 7º ANO D TARDE, HISTÓRIA 8º ANO B MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária

*** **

ATO Nº 0012/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), nos artigos 80 e 83 da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, alterados pela Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, e de acordo com os Processos nº P517280/2019, P517258/2019, P517217/2019, P517311/2019, P517158/2019, P517110/2019, P517480/2019, P517656/2019, P517129/2019, P517291/2019. RESOLVE suplementar a carga horária dos servidores, conforme relação nominal, lotação e período correspondente, constante no Anexo seguinte, parte integrante deste Ato. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 30 de janeiro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0012/2019 - SME

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH CONT.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	CH SUPL.	ORGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
REGINALDO PAIVA PINHEIRO	10122203	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SILVA CAVALCANTE - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SILVA CAVALCANTE - EF	MATEMÁTICA 6º ANO B MANHÃ, MATEMÁTICA 6º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 7º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 7º ANO B MANHÃ, MATEMÁTICA 7º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 8º ANO A MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
FERNANDA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	10975701	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CORREIA LIMA - EF, ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	55	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	CIÊNCIAS 7º ANO A TARDE, CIÊNCIAS 7º ANO B TARDE, CIÊNCIAS 8º ANO B MANHÃ, CIÊNCIAS 8º ANO E MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
JOANA ANGELICA CAMPELO VIEIRA	4743101	ESP 021	100	ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DE ALBUQUERQUE - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DE ALBUQUERQUE - EI / EF	EDUCAÇÃO FÍSICA 1º ANO B TARDE, EDUCAÇÃO FÍSICA 2º ANO A MANHÃ, PROFESSOR REGENTE 1º ANO B TARDE, PROFESSOR REGENTE 2º ANO A MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
CRISLANE ALEXANDRE NEVES	10980901	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR - EF	85	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR - EF	MATEMÁTICA 7º ANO C MANHÃ, MATEMÁTICA 8º ANO A MANHÃ, MATEMÁTICA 8º ANO B MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
RAYANNE MACIEL CRUZ SOUSA	11008801	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - EF	MATEMÁTICA 6º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 6º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 6º ANO C TARDE, MATEMÁTICA 6º ANO D MANHÃ, MATEMÁTICA 7º ANO E TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
JOSLENI PINHO MORENO	4970901	III 018	100	ESCOLA MUNICIPAL HILBERTO SILVA - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL HILBERTO SILVA - EI / EF	PROFESSOR REGENTE 3º ANO A TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
MARIA APARECIDA FERREIRA MOURA	4788201	III 018	100	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CORREIA LIMA - EF, ESCOLA MUNICIPAL SECRETARIO PAULO PETROLA - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL SECRETARIO PAULO PETROLA - EF	LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO B MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO C MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO B TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
GLEDSON FRANCO BARBOSA DA SILVA	10984301	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR - EF	INGLÊS 7º ANO B TARDE, INGLÊS 7º ANO C TARDE, INGLÊS 7º ANO D TARDE, INGLÊS 8º ANO A TARDE, INGLÊS 9º ANO A TARDE, INGLÊS 9º ANO B TARDE, INGLÊS 9º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

ALINE DA SILVA SANTOS	10330402	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	90	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - EF	LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO B MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO C MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO D MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO E MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
NEYARA PESSOA MASCARENHAS	4775301	ESP 020	100	ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO BARROSO - EI / EF	90	ESCOLA MUNICIPAL LENIRA JUREMA DE MAGALHAES - EI / EF	EDUCAÇÃO FÍSICA 3º ANO B TARDE, EDUCAÇÃO FÍSICA 4º ANO A TARDE, PROFESSOR REGENTE 3º ANO B TARDE, PROFESSOR REGENTE 4º ANO A TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária

*** **

ATO Nº 0013/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), nos artigos 80 e 83 da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, alterados pela Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, e de acordo com os Processos nº P481824/2018, P481830/2018, P481843/2018, P482663/2018, P482739/2018, P483258/2018, P483535/2018, P484296/2018, P489707/2018, P509493/2019. RESOLVE complementar a carga horária dos servidores, conforme relação nominal, lotação e período correspondente, constante no Anexo seguinte, parte integrante deste Ato. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0013/2019 - SME

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH CONT.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	CH SUPL.	ORGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
MARIANA OLIVEIRA DE MELO	11001801	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALCIDES PINTO - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALCIDES PINTO - EF	MATEMÁTICA 6º ANO A MANHÃ, MATEMÁTICA 6º ANO C MANHÃ, MATEMÁTICA 6º ANO D MANHÃ, MATEMÁTICA 7º ANO B MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
JOSE WELLINGTON LOPES DA SILVA	10272302	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALCIDES PINTO - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALCIDES PINTO - EF	GEOGRAFIA 6º ANO A MANHÃ, GEOGRAFIA 6º ANO B MANHÃ, GEOGRAFIA 6º ANO C MANHÃ, GEOGRAFIA 6º ANO D MANHÃ, GEOGRAFIA 6º ANO E TARDE, GEOGRAFIA 7º ANO A MANHÃ, GEOGRAFIA 9º ANO C MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
FRANCISCO RAUL BEZERRA DA SILVA	11008401	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALCIDES PINTO - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALCIDES PINTO - EF	ENSINO RELIGIOSO 6º ANO A TARDE, ENSINO RELIGIOSO 6º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 6º ANO C TARDE, ENSINO RELIGIOSO 6º ANO D TARDE, ENSINO RELIGIOSO 6º ANO E TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO C TARDE, ENSINO RELIGIOSO 7º ANO D TARDE, ENSINO RELIGIOSO 8º ANO A TARDE, ENSINO RELIGIOSO 8º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 9º ANO A TARDE, ENSINO RELIGIOSO 9º ANO B TARDE, ENSINO RELIGIOSO 9º ANO C MANHÃ, ENSINO RELIGIOSO 9º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
RUBENS MARCOS LIMA	10977501	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL NILSON HOLANDA	100	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY	CIÊNCIAS 8º ANO A MANHÃ, CIÊNCIAS 8º ANO A TARDE, CIÊNCIAS 8º ANO B MANHÃ, CIÊNCIAS 8º ANO B TARDE, CIÊNCIAS 9º ANO A MANHÃ, CIÊNCIAS 9º ANO A TARDE, CIÊNCIAS 9º ANO B MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
BRENO REGIS INACIO COSTA	8372102	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY	100	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY	GEOGRAFIA 6º ANO B MANHÃ, GEOGRAFIA 7º ANO A MANHÃ, GEOGRAFIA 7º ANO B MANHÃ, GEOGRAFIA 8º ANO A MANHÃ, GEOGRAFIA 8º ANO B MANHÃ, GEOGRAFIA 9º ANO A MANHÃ, GEOGRAFIA 9º ANO B MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
ANA MARIA BARRETO DE LIMA	9739902	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALCIDES PINTO - EF, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIS RECAMONDE CAPELO - EI / EF	25	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALCIDES PINTO - EF	INGLÊS 9º ANO A TARDE, INGLÊS 9º ANO B TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
JOSE OLÍMPIO FERREIRA NETO	7059312	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO DE SOUSA	85	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO DE SOUSA	CIÊNCIAS 6º ANO B TARDE, CIÊNCIAS 6º ANO C TARDE, CIÊNCIAS 7º ANO A TARDE, CIÊNCIAS 7º ANO B TARDE, CIÊNCIAS 8º ANO A TARDE, CIÊNCIAS 8º ANO B TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

ANA MARIA SOARES MARTINS	9109903	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALCIDES PINTO - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALCIDES PINTO - EF	LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO B TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO C TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO D TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
PRISCILLA DA SILVA SAMPAIO	9204002	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMERICO BARREIRA - / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMERICO BARREIRA - / EF	LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO B TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO B TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
MARIA ROSANI SILVA	8830803	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO DE SOUSA	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO DE SOUSA	LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO B TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO A MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO B TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária

*** **

ATO Nº 0014/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), nos artigos 80 e 83 da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, alterados pela Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, e de acordo com os Processos nº P509767/2019, P509058/2019, P511017/2019, P509071/2019, P512318/2019, P511222/2019, P511141/2019, P512256/2019, P512885/2019, P509059/2019, RESOLVE suplementar a carga horária dos servidores, conforme relação nominal, lotação e período correspondente, constante no Anexo seguinte, parte integrante deste Ato. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 30 de janeiro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0014/2019 - SME

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH CONT.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	CH SUPL.	ORGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
TON JONY DA SILVA JUSTINO	7258806	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL DEMOCRITO ROCHA - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO MONTENEGRO - EI / EF, ESCOLA MUNICIPAL DEMOCRITO ROCHA - EF	ARTE/LITERATURA 6º ANO A TARDE, ARTE/LITERATURA 6º ANO B TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO A TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO B TARDE, ARTE/LITERATURA 7º ANO C TARDE, ARTE/LITERATURA 8º ANO A TARDE, ARTE/LITERATURA 8º ANO B TARDE, ARTE/LITERATURA 8º ANO C TARDE, ARTE/LITERATURA 9º ANO A TARDE, ARTE/LITERATURA 9º ANO B TARDE, ARTE/LITERATURA 9º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
JOSE DE RIBAMAR MOREIRA MAGALHAES	11002101	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LIMA SOARES - EI / EF	65	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LIMA SOARES - EI / EF	HISTÓRIA 6º ANO A TARDE, HISTÓRIA 7º ANO A TARDE, HISTÓRIA 7º ANO B TARDE, HISTÓRIA 8º ANO A TARDE, HISTÓRIA 9º ANO A TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	9940402	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FERNANDA MARIA DE ALENCAR COLARES - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL MARTHA DOS MARTINS COELHO GUILHERME - EI / EF, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE MACARIO COELHO - EI / EF	MATEMÁTICA 7º ANO A MANHÃ, MATEMÁTICA 7º ANO B MANHÃ, MATEMÁTICA 8º ANO C MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
VILENE MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	1749601	III 019	100	ESCOLA MUNICIPAL CONEGO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - EI / EF	90	ESCOLA MUNICIPAL CONEGO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - EI / EF	ARTE/LITERATURA 8º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO B TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO A TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
VANGELA MARIA ALMEIDA CORREIA	2619502	ESP 019	100	CEI PROFESSOR JOSE DE RIBAMAR MORAES	100	CEI PROFESSOR JOSE DE RIBAMAR MORAES	PROFESSOR REGENTE INFANTIL IV A MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
MARIA DO CARMO BARBOSA REBOUCAS	4915001	ESP 015	100	ESCOLA MUNICIPAL IRMA SIMAS - EF	75	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FERNANDA MARIA DE ALENCAR COLARES - EI / EF	MATEMÁTICA 6º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 7º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 7º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 8º ANO A TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
MILENA PIMENTEL CARVALHO	5108601	ESP 016	100	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA CALS - EI / EF	65	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE BARROS DE ALENCAR - EF	MATEMÁTICA 6º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 6º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 7º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 7º ANO B TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
LILIANE MARIA DE MESQUITA TERTO	10994501	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FERNANDA MARIA DE ALENCAR COLARES - EI / EF	65	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FERNANDA MARIA DE ALENCAR COLARES - EI / EF	EDUCAÇÃO FÍSICA 8º ANO A TARDE, EDUCAÇÃO FÍSICA 8º ANO B MANHÃ, EDUCAÇÃO FÍSICA 8º ANO B TARDE, EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ANO A MANHÃ, EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ANO C MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 16

FRANCISCA ROSILENE DE SOUZA	2323001	ESP 013	100	ESCOLA MUNICIPAL ANGELICA GURGEL - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL ANGELICA GURGEL - EF	INGLÊS 7º ANO A MANHÃ, INGLÊS 7º ANO B MANHÃ, INGLÊS 7º ANO C MANHÃ, INGLÊS 8º ANO A MANHÃ, INGLÊS 8º ANO B MANHÃ, INGLÊS 9º ANO A MANHÃ, INGLÊS 9º ANO B MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
FERNANDO ANTONIO DUARTE MACIEL	10388402	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LIMA SOARES - EI / EF	40	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LIMA SOARES - EI / EF, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VICENTINA CAMPOS MARINHO LOPES - EI / EF	GEOGRAFIA 6º ANO B MANHÃ, GEOGRAFIA 8º ANO C MANHÃ, GEOGRAFIA 9º ANO A MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária

*** **

ATO Nº 0015/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), nos artigos 80 e 83 da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, alterados pela Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, e de acordo com os Processos nº P517670/2019, P509062/2019, P509060/2019, P516820/2019, P516806/2019, P516801/2019, P516760/2019, P517621/2019, P516830/2019 e P521619/2019, RESOLVE suplementar a carga horária dos servidores, conforme relação nominal, lotação e período correspondente, constante no Anexo seguinte, parte integrante deste Ato. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 30 de janeiro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0015/2019 - SME

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH CONT.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	CH SUPL.	ORGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
JOSE FERNANDO COELHO FERREIRA	7646404	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	MATEMÁTICA 8º ANO B MANHÃ, MATEMÁTICA 8º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 8º ANO C MANHÃ, MATEMÁTICA 8º ANO D MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
VIRGINIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	11079401	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SILVA CAVALCANTE - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SILVA CAVALCANTE - EF, ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO A TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO B TARDE, LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO A MANHÃ, LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO B MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
FRANCISCO EUDES FARIAS DA SILVA	4969901	GRA 018	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SILVA CAVALCANTE - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SILVA CAVALCANTE - EF	GEOGRAFIA 6º ANO B MANHÃ, GEOGRAFIA 7º ANO A TARDE, GEOGRAFIA 8º ANO A MANHÃ, GEOGRAFIA 8º ANO B MANHÃ, GEOGRAFIA 8º ANO C MANHÃ, GEOGRAFIA 8º ANO D MANHÃ, GEOGRAFIA 8º ANO E MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
ANTONIO RENATO GOMES BRAGA	11001001	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTONIO BATISTA DE FRAGOSO - EI / EF	85	ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTONIO BATISTA DE FRAGOSO - EI / EF	MATEMÁTICA 6º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 7º ANO A MANHÃ, MATEMÁTICA 7º ANO B MANHÃ, MATEMÁTICA 8º ANO B MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
EMANUELE LIMA SAMPAIO	10993401	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA - EI / EF, ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALDIGUERI	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - EF, ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALDIGUERI	CIÊNCIAS 6º ANO A MANHÃ, CIÊNCIAS 6º ANO B MANHÃ, CIÊNCIAS 6º ANO B TARDE, CIÊNCIAS 6º ANO C MANHÃ, CIÊNCIAS 6º ANO D MANHÃ, CIÊNCIAS 9º ANO A MANHÃ, CIÊNCIAS 9º ANO B MANHÃ	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
RAQUEL FERREIRA DE ARAUJO	9934702	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - EF, ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR - EF	CIÊNCIAS 7º ANO A TARDE, CIÊNCIAS 7º ANO B MANHÃ, CIÊNCIAS 7º ANO B TARDE, CIÊNCIAS 7º ANO C TARDE, CIÊNCIAS 8º ANO A TARDE, CIÊNCIAS 8º ANO B TARDE, CIÊNCIAS 8º ANO C TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
REGIVALDO ALVES DA SILVA	8665405	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALDIGUERI	100	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALDIGUERI	MATEMÁTICA 6º ANO A TARDE, MATEMÁTICA 6º ANO B TARDE, MATEMÁTICA 6º ANO D TARDE, MATEMÁTICA 6º ANO E TARDE, MATEMÁTICA 7º ANO A TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
ALBANISIA TEIXEIRA DA COSTA	11007601	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE - EI / EF, ESCOLA MUNICIPAL MOURA BRASIL - EI / EF	CIÊNCIAS 6º ANO A MANHÃ, CIÊNCIAS 6º ANO A TARDE, CIÊNCIAS 7º ANO A TARDE, CIÊNCIAS 7º ANO B TARDE, CIÊNCIAS 8º ANO A TARDE, CIÊNCIAS 8º ANO B TARDE, CIÊNCIAS 9º ANO A TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
SARA ALEXANDRE FERREIRA SILVA	10279002	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE MACARIO COELHO - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE MACARIO COELHO - EI / EF	INGLÊS 7º ANO A MANHÃ, INGLÊS 7º ANO B TARDE, INGLÊS 7º ANO C TARDE, INGLÊS 8º ANO A TARDE, INGLÊS 9º ANO A TARDE, INGLÊS 9º ANO B TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
PAULO ROBERTO DA SILVA BANDEIRA	11010501	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL MARTHA DOS MARTINS COELHO GUILHERME - EI / EF	100	ESCOLA MUNICIPAL JOAO SARAIVA LEAO - EI / EF, ESCOLA MUNICIPAL MARTHA DOS MARTINS COELHO GUILHERME - EI / EF	CIÊNCIAS 6º ANO A MANHÃ, CIÊNCIAS 6º ANO B MANHÃ, CIÊNCIAS 6º ANO C MANHÃ, CIÊNCIAS 7º ANO A MANHÃ, CIÊNCIAS 7º ANO A TARDE, CIÊNCIAS 7º ANO B MANHÃ, CIÊNCIAS 7º ANO B TARDE	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 17

ATO Nº 0016/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), nos artigos 80 e 83 da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, alterados pela Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, e de acordo com os Processos nº P496962/2019, P496952/2019, P496976/2019, 509872/2019, P510398/2019, P496935/2019, P496933/2019, P496930/2019, P496920/2019 e P496910/2019, RESOLVE suplementar a carga horária dos servidores, conforme relação nominal, lotação e período correspondente, constante no Anexo seguinte, parte integrante deste Ato. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 30 de janeiro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0016/2019 - SME

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH CONT.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	CH SUPL.	ORGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
JOSE SANTOS DA SILVA FILHO	11001901	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO GIRA0 BARROSO	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO GIRA0 BARROSO	MATEMÁTICA 8º ANO A INTEGRAL, MATEMÁTICA 8º ANO B INTEGRAL	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
DANIELLE BRUNA DE OLIVEIRA GUEDES	10999101	GRA 001	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA ODETE DA SILVA COLARES	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA ODETE DA SILVA COLARES	INGLÊS 8º ANO A INTEGRAL, INGLÊS 8º ANO B INTEGRAL, INGLÊS 8º ANO C INTEGRAL, PROJETO DE VIDA 8º ANO C INTEGRAL	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
ANTONIO RENAN LIMA DANTAS	11001101	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO GIRA0 BARROSO	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO GIRA0 BARROSO	DIRETOR DE TURMA INTEGRAL, INGLÊS 6º ANO A INTEGRAL, INGLÊS 6º ANO B INTEGRAL, INGLÊS 6º ANO C INTEGRAL	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
FABRÍCIO JOSÉ DE SOUZA GUIMARAES	11006501	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ CARVALHO	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ CARVALHO	DISCIPLINAS ELETIVAS I / 6º ANO / B / INTEGRAL, MATEMÁTICA / 6º ANO / A / INTEGRAL, MATEMÁTICA / 6º ANO / B / INTEGRAL	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
ELMAR DA SILVA FERREIRA	11066901	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ CARVALHO	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ CARVALHO	DIRETOR DE TURMA / INTEGRAL, MATEMÁTICA / 7º ANO / B / INTEGRAL/ MATEMÁTICA / 7º ANO / C / INTEGRAL	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
JACKSON RAFAEL OLIVEIRA PEIXOTO	10992901	MES 001	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA ODETE DA SILVA COLARES	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA ODETE DA SILVA COLARES	CIÊNCIAS 7º ANO A INTEGRAL, CIÊNCIAS 7º ANO B INTEGRAL, CIÊNCIAS 8º ANO A INTEGRAL, CIÊNCIAS 8º ANO B INTEGRAL, CIÊNCIAS 8º ANO C INTEGRAL, DIRETOR DE TURMA INTEGRAL	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
MONICA SALES FORTE	4931801	GRA 016	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO GIRA0 BARROSO	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO GIRA0 BARROSO	CIÊNCIAS 7º ANO A INTEGRAL, CIÊNCIAS 7º ANO B INTEGRAL, CIÊNCIAS 9º ANO A INTEGRAL, CIÊNCIAS 9º ANO B INTEGRAL, DIRETOR DE TURMA INTEGRAL, PRÁTICAS EXPERIMENTAIS 9º ANO A INTEGRAL, PRÁTICAS EXPERIMENTAIS 9º ANO B INTEGRAL	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
MARILANDIA GRANGEIRO DA SILVA	8387802	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA ODETE DA SILVA COLARES	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA ODETE DA SILVA COLARES	DISCIPLINAS ELETIVAS II / 8º ANO / A / INTEGRAL, HISTÓRIA / 9º ANO / A / INTEGRAL, HISTÓRIA / 9º ANO / B / INTEGRAL, HISTÓRIA / 9º ANO / C / INTEGRAL, HISTÓRIA / 9º ANO / D / INTEGRAL	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
HEBE DE MEDEIROS LIMA	10994101	MES 001	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA ODETE DA SILVA COLARES	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA ODETE DA SILVA COLARES	APRENDIZAGEM ORIENTADA I 7º ANO B INTEGRAL, APRENDIZAGEM ORIENTADA I 8º ANO A INTEGRAL, APRENDIZAGEM ORIENTADA I 8º ANO C INTEGRAL, ARTE 7º ANO A INTEGRAL, ARTE 7º ANO B INTEGRAL, ARTE 8º ANO A INTEGRAL, ARTE 8º ANO B INTEGRAL, ARTE 8º ANO C INTEGRAL, DISCIPLINAS ELETIVAS II 8º ANO B INTEGRAL, PROJETO DE VIDA 9º ANO D INTEGRAL, PROTAGONISMO 9º ANO C INTEGRAL, PROTAGONISMO 9º ANO D INTEGRAL	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária
JULIANA BRUNO BANDEIRA DIAS	7688103	ESP 001	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO GIRA0 BARROSO	100	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO GIRA0 BARROSO	DIRETOR DE TURMA INTEGRAL, HISTÓRIA 6º ANO A INTEGRAL, HISTÓRIA 6º ANO B INTEGRAL, HISTÓRIA 6º ANO C INTEGRAL, HISTÓRIA 8º ANO B INTEGRAL	28/01/2019 a 22/01/2020	Carência Temporária

*** **

PORTARIA Nº 24/2019 - SME - ADEQUAÇÃO À LOA 2019 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII - reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014; Considerando o Contrato nº 171/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa R. MEIRA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializa-

da(s), para execução de serviços de construção de 42 (quarenta e dois) Centros de Educação Infantil Tipo 01 e 05 (cinco) Centros De Educação Infantil Tipo 02, no Município de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 2347/2015 e seus anexos; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P484747/2016; CONSIDERANDO o Parecer nº 2322/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação; CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo

não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa; RESOLVE ALTERAR a Portaria nº 840/2018 - SME - Despesa do Exercício Anterior, que passa a ter a seguinte classificação orçamentária, adequada à Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2019:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.1229.0002	449092	0.1.111.0000.00.00

Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de janeiro de 2019.
Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

PORTARIA Nº 0027/2019 - SME - INDENIZAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o serviço prestado à Secretaria Municipal da Educação pelo locador VALDELICE DE VASCONCELOS NUNES, sem cobertura contratual, referente a indenização contratual pela locação de imóvel, não residencial situado na Rua Creuza Rocha nº 228, Jardim Guanabara, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Pró -Técnico; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P381402/2018; CONSIDERANDO o Parecer nº 255/2019 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação; CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa; RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA com o locador VALDELICE DE VASCONCELOS NUNES, inscrita no CPF sob o nº 036.705.203-25, no valor de R\$ 16.113,51 (dezesesseis mil, cento e treze reais e cinquenta e um centavos), a título de INDENIZAÇÃO, relativo a locação do imóvel, sem cobertura contratual, no período de 03 de julho de 2018 a 02 de outubro de 2018, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2124.0001 - 339093.0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de janeiro de 2019.
Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

ERRATA - No Extrato e no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de novembro de 2018, firmado com a empresa J Holanda de Sousa - EPP, através de seu representante legal o Sr. José Holanda de Sousa, cujo objeto é alteração contratual da Cláusula Quinta acrescentando 30% (trinta por cento) no valor do contrato originário, é feita a seguinte alteração, conforme abaixo: ONDE SE LÊ: "... inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.481-03..." "LEIA-SE: "... inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.481/0001-03..." GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de janeiro de 2019. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 174/2019 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P707704/2017 e no Parecer nº 171/2019 – COJUR/SMS. CONSIDERANDO a previsão legal

do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora MARIA AUXILIADORA LUCENA MATIAS ALENCAR, Enfermeira Auditora, matrícula nº 12.249-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA, referente ao período de 06.11.2015 A 31.12.2015, no valor de R\$ 1.225,35 (mil duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2195.0027, elemento de despesa 31.90.92, fonte 121100000000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Hospitais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 22 de janeiro de 2019.
Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

*** **

PORTARIA Nº 175/2019 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P162838/2018 e no Parecer nº 228/2019 - COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora JÚLIA VALÉRIA LIMA PINHEIRO, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 22.146-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da Gratificação Especial de Desempenho, referente ao período de 22.05.2012 a 31.12.2017, no valor de R\$ 7.078,71 (sete mil setenta e oito reais e setenta e um centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0002, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Hospital Zilda Arns Neumann. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 29 de janeiro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 176/2018 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, Ato nº 0020/2017 de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº.: P579030/2017 e no Parecer Jurídico nº.: 266/2018 - COJUR/SMS. CONSIDERANDO o Ato nº 1213/2017- SEPOG, que exonerou o interessado, tendo esta o direito a percepção das verbas proporcionais discriminadas pela legislação municipal vigente, Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título

de INDENIZAÇÃO, o pagamento das verbas proporcionais consequentes do ato de exoneração nº 1213/2017 - SEPOG, no valor de R\$ 2.975,67 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para PAULO LEVI DUARTE VASCONCELOS, tendo em vista sua exoneração do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 109337-01, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º - A despesa indicada no art. 1º correrá por conta da seguinte dotação: 25901.10.122.0001.2195.0027; elemento de despesa 31.90.94, fonte 1.211.0000.00.00, sequência 51 da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Sede SMS. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 177/2019 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P549784/2017 e no Parecer nº 230/2019 - COJUR/SMS. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora VANIA BRASIL VIEIRA, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 95.915-03, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da Gratificação de Incentivo a Titulação Acadêmica, referente ao período de 19.09.2016 a 31.12.2016, no valor de R\$ 292,15 (duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2195.0048, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - PSF/Regionais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 29 de janeiro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 178/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P132999/2018 e no Parecer nº 195/2018 - COJUR/SMS. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor CRISTIANO GOMES DA ROCHA, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 171.224-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da Gratificação de Incentivo de Titulação Acadêmica, referente ao período de 01.11.2017 a 31.12.2017, no valor de R\$ 280,20 (duzentos e oitenta reais e vinte centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.304.0128.2195.

0029, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Sede SMS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 24 de janeiro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 306/2018 - PROCESSO Nº. P298643/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO Nº 306/2018, DISCRIMINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P298643/2018 - SMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, E A EMPRESA ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52. Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e no Anexo único do Contrato. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 118/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P298643/2018, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 40.386,81 (quarenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), sem reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do órgão/entidade contratante consignada abaixo: 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa: 339030; fonte 0.900, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara - HDGMB; 25.910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa: 339030; fonte 0.900; da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM - Frotinha Antônio Bezerra; 25.911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa: 339030; fonte 0.900; da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO - Frotinha Parangaba; 25.912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa: 339030 fonte 0.900; da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Lúcia de Fátima - HIF; 25.913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 339030 fonte 0.900, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter - HDGMJW; 25.914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa: 339030; fonte 0.900, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; 25.915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa: 339030; fonte 0.900, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM; 25.916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa: 339030 fonte 0.900; da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030, fonte 0.900; da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2019. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Eritelto Silva Dal Col - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 326/2018 - SMS - PROCESSO Nº P334710/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA,

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52. Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos injetáveis, destinados ao INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF, aos HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CAC, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU ECÉLULA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CELAF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos, na cláusula quinta deste Contrato e na Ata de Registro de Preços nº 002/2018, tendo este como Órgão Gerenciador, o Instituto Doutor José Frota - IJF. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P334710/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 897.040,73 (oitocentos e noventa e sete mil, quarenta reais e setenta e três centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as especificações no anexo único. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/1993) contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25.908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC; • 25.910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM (Frotinha do Antônio Bezerra); • 25.911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO (Frotinha da Parangaba); • 25.912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza – HIF; • 25.913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW; • 25.914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; • 25.915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM; • 25.916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO (Frotinha de Messejana); • 25.918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; • 25.901.10.302.0123.2523.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - SAMU. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Marcelo de Vasconcelos Castro - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Hildemar Domingos Queiroz - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. Lidianny Barreto Araújo - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. Nelcilene dos Santos Silva - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA / BARRA DO CEARÁ - HDGMBC. Vanda Freire Belmino Evangelista - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA - HDGMM. João Batista Alves Lins - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA / JOSÉ WALTER - HDGJW. Raimundo Paiva dos Santos - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO -**

HNSC. Francisco de Assis Fernandes Maia - HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DR. LÚCIA DE FÁTIMA - HIF. Daniel de Holanda Araújo - HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN e Denise Almeida Albuquerque de Assis - CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 327/2018 - SMS - PROCESSO Nº P334710/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00. Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos injetáveis, destinados ao INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, aos HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CAC, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN E SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ECÉLULA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CELAF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos, na cláusula quinta deste Contrato e na Ata de Registro de Preços nº 002/2018, tendo este como Órgão Gerenciador, o Instituto Doutor José Frota - IJF. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P334710/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 121.490,70 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e setenta centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as especificações no anexo único. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/1993) contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25.908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC; • 25.910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM (Frotinha do Antônio Bezerra); • 25.911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO (Frotinha da Parangaba); • 25.912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza – HIF; • 25.913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW; • 25.914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; • 25.915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM; • 25.916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO (Frotinha de Messejana); • 25.918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; • 25.901.10.302.0123.2523.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - SAMU. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. Marcelo de Vasconcelos Castro - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Hildemar Domingos Queiroz - HOSPI-**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 21

TAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. Lidianny Barreto Araújo - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. Nelcilene dos Santos Silva - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA / BARRA DO CEARÁ - HDGMB. Vanda Freire Belmino Evangelista - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA - HDGMM. João Batista Alves Lins - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA / JOSÉ WALTER - HDGJW.

Raimundo Paiva dos Santos - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC. Francisco de Assis Fernandes Maia - HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DR. LÚCIA DE FÁTIMA - HIF. Daniel de Holanda Araújo - HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN e João Breno Andrade Jorge - JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 376/2018 – SMS - PROCESSO Nº P339127/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.613.374/0001-57. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital e no Anexo único deste Contrato. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 157/2018 seus anexos e na Ata de Registro de Preços nº 431/2018, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. P042339/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 260.726,40 (duzentos e sessenta mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), sem reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo: • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/ HDEAM - Frotinha do Antônio Bezerra; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW; • 25914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição/HNSC; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/ HMDZAN; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Funcionamento das Unidades da Atenção Primária a Saúde; • 25901.10.303.0127.2521.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0300, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; • 25901.10.303.0127.2521.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0900, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; Data da assinatura: Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Manoel Beserra Netto - MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 376/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 157/2018.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.613.374/0001-57

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. ARP	P. UNIT (R\$)	HDEAM		HDGMJW		HNSC		HMDZAN		CELAF		TOTAL	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	PRODUTO: EPILENIL 576,20MG VALPROADO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPROICO_ COMP VER PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO VALPRÓICO 500MG, COMPRIMIDO. FABRICANTE: BIOLAB. EMBALAGEM: CT FR VD AMB X 50. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REGISTRO ANVISA: 1097400460112. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES. OBS.: COTA PRINCIPAL. MARCA: EPILENIL	CPRS	2.029.770	0,24	270	64,80	3600	864,00	450	108,00	450	108,00	405.000	97.200,00	409.770	98.344,80
2	PRODUTO: EPILENIL 576,20MG VALPROADO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPROICO_ COMP VER PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO VALPRÓICO 500MG, COMPRIMIDO. FABRICANTE: BIOLAB. EMBALAGEM: CT FR VD AMB X 50. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REGISTRO ANVISA: 1097400460112. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES. OBS.: COTA PRINCIPAL. MARCA: EPILENIL	CPRS	676.590	0,24	90	21,60	1200	288,00	150	36,00	150	36,00	675.000	162.000,00	676.590	162.381,60
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$	86,40	R\$	1.152,00	R\$	144,00	R\$	144,00	R\$	259.200,00	R\$	260.726,40

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 22

EXTRATO - CONTRATO Nº 377/2018 - PROCESSO Nº P164286/2018 PMF - Natureza do Ato: CONTRATO Nº 377/2018, DISCRIMINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº P852652/2017 – SMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, E A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, (CNPJ sob o nº 01. 449.930/0005-13). Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) TUBO DE RX ENCAPSULADO PARA TOMOGRAFO, marca Siemens, modelo SOMATOM EMOTION 16 (Série 80979), instalado no Setor de Imagens do HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, com base no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 402.126,72 (quatrocentos e dois mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 0900, do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e Jose Aurelino de França Filho - LEO PACHECO ZACKIEWICZ - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO S.A.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 378/2018 – SMS - PROCESSO Nº P339127/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital e no Anexo único deste Contrato. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 157/2018 seus anexos e na Ata de Registro de Preços nº 433/2018, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P042339/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 68.773,63 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), sem reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMBC; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/ HDEAM - Frotinha do Antônio Bezerra; • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/ HDMJBO - Frotinha da Parangaba; • 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima/ HIF; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW; • 25914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição/HNSC; • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/ HDEBO - Frotinha de Messejana; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/ HMDZAN; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Funcionamento das Unidades da Atenção Primária a Saúde; • 25901.10.303.0127.2521.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0300, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; • 25901.10.303.0127.2521.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0900, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; Data da assinatura: Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Adriano Paulo Borges Gomes - SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO N.º 378/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 157/2018.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.053.353/0001-36																								
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. ARP	P. UNIT (R\$)	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDGMBC		HDGMJW		HNSC		CROA		HMDZAN		CELAF		TOTAL	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25MG CPS MARCA: AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) CPS APRESENTAÇÃO CX.C.30 CPS. REGISTRO NO MS: 10230885041. FABRICANTE: SEM PROCEDENCIA: NACIONAL	COMP	4.509.833	0,0285	225	6,41	675	19,24	270	7,70	450	12,83	4500	128,25	1800	51,30	38	1,08	1875	55,44	900.000	25650,00	909.833	25.930,24
6	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25MG CPS MARCA: AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) CPS APRESENTAÇÃO CX.C.30 CPS. REGISTRO NO MS: 10230885041. FABRICANTE: SEM PROCEDENCIA: NACIONAL	COMP	1.503.277	0,0285	75	2,13	225	6,41	90	2,57	150	4,28	1500	42,75	600	17,10	12	0,34	625	17,81	1.500.000	42750,00	1.503.277	42.843,39
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$	8,54	R\$	25,65	R\$	10,26	R\$	17,10	R\$	171,00	R\$	68,40	R\$	1,43	R\$	71,25	R\$	68.400,00	R\$	68.773,63

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 23

EXTRATO - CONTRATO Nº 379/2018 – SMS - PROCESSO Nº P339127/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital e no Anexo único deste Contrato. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 157/2018 seus anexos e na Ata de Registro de Preços nº. 434/2018, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. P042339/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 283.248,65 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sem reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMBC; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/ HDEAM - Frotinha do Antônio Bezerra; • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/ HDMJBO - Frotinha da Parangaba; • 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima/ HIF; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW; • 25914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição/HNSC; • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/ HDEBO - Frotinha de Messejana; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/ HMDZAN; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Funcionamento das Unidades da Atenção Primária à Saúde; • 25901.10.303.0127.2521.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0300, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; • 25901.10.303.0127.2521.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0900, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Sávio de Oliveira Araújo - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS**.

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 379/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 157/2018.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51																								
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. ARP	P. UNIT (R\$)	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDGMBC		HDMJW		HNBC		CROA		HMDZAN		CELAF		TOTAL	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
7	OPERECEMOS: BIPERIDENO CLOR 2MG-COMPRIMIDO VALIDADE: 36 MESES. NOME COMERCIAL: CINETOL 2MG COM 20BL X 10 QUANTIDADE: 6000.000 COMPRIMIDOS. APRESENTAÇÃO: CX 020 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS. OBS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0296.0096.004-5. MARCA: CRISTÁLIA. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	COMP	900.000	0,13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180.000	23.400,00	180.000	23.400,00
8	OPERECEMOS: BIPERIDENO CLOR 2MG-COMPRIMIDO VALIDADE: 36 MESES. NOME COMERCIAL: CINETOL 2MG COM 20BL X 10 QUANTIDADE: 6000.000 COMPRIMIDOS. APRESENTAÇÃO: CX 020 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS. OBS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0296.0096.004-5. MARCA: CRISTÁLIA. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	COMP	300.000	0,13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.000	39.000,00	300.000	39.000,00
18	OPERECEMOS: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG COMP. VALIDADE: 36 MESES. NOME COMERCIAL: LONORTEL 25MG COM.REV.20BLX10. APRESENTAÇÃO: CX 01 20 BLISTERES X 10 COMP. OBS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0296.0225.016-4. MARCA: CRISTÁLIA. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	COMP	529.718	0,165	150	27,75	450	83,25	270	49,95	225	41,63	900	166,50	1800	333,00	23	4,26	900	166,50	105.000	19.425,00	109.718	20.297,83
19	OPERECEMOS: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG COMP. VALIDADE: 36 MESES. NOME COMERCIAL: LONORTEL 25MG COM.REV.20BLX10. APRESENTAÇÃO: CX 01 20 BLISTERES X 10 COMP. OBS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0296.0225.016-4. MARCA: CRISTÁLIA. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	COMP	176.572	0,165	50	9,25	150	27,75	90	16,65	75	13,88	300	55,50	600	111,00	7	1,30	300	55,50	175.000	32.375,00	176.572	32.865,82
26	OPERECEMOS: FENTONINA 100MG-COMPRIMIDO VALIDADE: 24 MESES. NOME COMERCIAL: FENTIL ORAL 100MG COM.20BLX10. QUANTIDADE: 1.131.000 COMP. APRESENTAÇÃO: CX 020 BLISTERESX10COMP. OBS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0296.0453.011-8. MARCA: CRISTÁLIA. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	COMP	1.131.000	0,227	750	170,25	450	102,15	450	102,15	450	102,15	900	204,30	1800	408,60	75	17,03	1125	255,37	225.000	51.075,00	231.000	52.437,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

33	OPERECIMOS: HALOPERIDOL DECANATO 70,52MG-80L INJ-01ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL) VALIDADE: 36MESES.NOME COMERCIAL: HALO DECANATO 70,52MG/ML SOL.INJ. QUANTIDADE: 15.375 AMPOLAS. APRESENTAÇÃO: 0X 025 AMPOLAS X 1ML. OBSERVAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0298.0240.0047. MARCA: CRISTÁLIA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA	FR	15.375	4,22	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0,075	12.976,50	0,075	12.976,50		
34	OPERECIMOS: HALOPERIDOL DECANATO 70,52MG-80L INJ-01ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL) VALIDADE: 36MESES.NOME COMERCIAL: HALO DECANATO 70,52MG/ML SOL.INJ. QUANTIDADE: 15.375 AMPOLAS. APRESENTAÇÃO: 0X 025 AMPOLAS X 1ML. OBSERVAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0298.0240.0047. MARCA: CRISTÁLIA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA	FR	5.125	4,22	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	5,125	21.627,50	5,125	21.627,50		
37	OPERECIMOS: HALOPERIDOL 5MG-COMP.VALIDADE: 24MESES. NOME COMERCIAL: HALO 5MG COM 20BLX10. QUANTIDADE: 1.506.330 COMP. APRESENTAÇÃO: 0X 020 BLISTERS X 10 COMP. OBSERVAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0298.0220.0283. MARCA: CRISTÁLIA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA	COMP	1.506.330	0,10	225	22,50	750	75,00	180	18,00	450	45,00	1800	180,00	1800	180,00	0	-	1125	112,50	300.000	30.000,00	306.330	30.638,00
38	OPERECIMOS: HALOPERIDOL 5MG-COMP.VALIDADE: 24MESES. NOME COMERCIAL: HALO 5MG COM 20BLX10. QUANTIDADE: 1.506.330 COMP. APRESENTAÇÃO: 0X 020 BLISTERS X 10 COMP. OBSERVAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0298.0220.0283. MARCA: CRISTÁLIA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA	COMP	502.110	0,10	75	7,50	250	25,00	60	6,00	150	15,00	600	60,00	600	60,00	0	-	375	37,50	500.000	50.000,00	502.110	50.211,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$	237,26	R\$	316,16	R\$	192,76	R\$	217,86	R\$	886,00	R\$	1.092,80	R\$	22,68	R\$	827,37	R\$	278.979,00	R\$	283.248,86

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 382/2018 – SMS - PROCESSO Nº P339127/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital e no Anexo único deste Contrato. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 157/2018 seus anexos e na Ata de Registro de Preços nº. 435/2018, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. P042339/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 67.647,12 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos), sem reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMB; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/ HDEAM - Frotinha do Antônio Bezerra; • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/ HDMJBO - Frotinha da Parangaba; • 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima/ HIF; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW; • 25914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição/HNSC; • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/ HDEBO - Frotinha de Messejana; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/ HMDZAN; • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Funcionamento das Unidades da Atenção Primária a Saúde; • 25901.10.303.0127.2521.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0300, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; • 25901.10.303.0127.2521.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0900, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; Data da assinatura: Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Cristiano Capibaribe de Arruda - TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO N.º 382/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 157/2018.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

T8 COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.077.211/0001-24																								
				HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDGMBG		HDGMJW		HNSC		CROA		HMDZAN		CELAF		TOTAL		
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. ARP	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)		
11	CARBAMAZEPINA 200MG COMP MEDICAMENTO GENÉRICO. CAIXA COM 500UNIDADES. REGISTRO ANVISA: 103700472.2A.	COMP	3.780.080	0,089	450	40,05	450	40,05	90	8,01	900	80,10	4500	400,50	1800	180,20	15	1,34	1875	166,37	750.000	66.750,00	760.080	67.647,12
VALOR TOTAL POR ORGÃO					R\$	40,05	R\$	40,05	R\$	8,01	R\$	80,10	R\$	400,50	R\$	180,20	R\$	1,34	R\$	166,37	R\$	66.750,00	R\$	67.647,12

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 384/2018 - SMS - PROCESSO Nº P339127/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital e no Anexo único deste Contrato. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 157/2018 seus anexos e na Ata de Registro de Preços nº 436/2018, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P042339/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 357.518,38 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), sem reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMBC. • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/ HDEAM - Frotinha do Antônio Bezerra. • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/ HDMJBO - Frotinha da Parangaba. • 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima/ HIF. • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW. • 25914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição/HNSC. • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/ HDEBO - Frotinha de Messejana. • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/ HMDZAN. • 25901.10.303.0119.2504.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Funcionamento das Unidades da Atenção Primária a Saúde. • 25901.10.303.0127.2521.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0300, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. • 25901.10.303.0127.2521.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0900, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Erivelto Silva Dal Col - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 384/2018 - SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 157/2018.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ: 28.911.309/0001-52

				HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDGMBG		HDGMJW		HNSC		CROA		HMDZAN		CELAF		TOTAL		
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. ARP	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)		
12	CARBAMAZEPINA 200MG. COMP CX C/30CPR. NOME COMERCIAL: CARBAMAZEPINA (GENÉRICO).PROCEDÊNCIA: NACIONAL. MS: 1049713310020 MARCA: UNIÃO QUÍMICA	COMP	1.253.360	0,1035	150	15,53	150	15,52	30	3,10	300	31,05	1500	155,25	600	62,10	5	0,52	625	64,69	1.250.000	129.375,00	1.253.360	129.722,76

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26

27	FENITOINA 100MG. COMPRIMIDO CX C/30 CPR NOME COMERCIAL: FENITOINA (GENÉ- RICO) PROCEDÊN- CIA: NACIONAL MS: 1037004730032 MARCA: TEUTO	COMP	377.000	0,1976	250	49,40	150	29,64	150	29,64	150	29,64	300	59,28	600	118,56	25	4,94	375	74,10	375.000	74.100,00	377.000	74.495,20
31	FLUOXETINA 20MG. CÁPSULA CX C/28 CAP NOME COMER- CIAL: CLORIDRATO DE FLUOXETINA (GENÉRICO) PROCEDÊNCIA: NACIONAL MS: 1037004870020 MARCA: TEUTO	CAP	4.506.600	0,0637	0	-	0	-	225	14,33	0	-	4500	286,65	0	-	0	-	1875	119,44	2.400.000	152.880,00	2.406.600	153.300,42
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO				R\$	64,93	R\$	45,16	R\$	47,07	R\$	60,69	R\$	501,18	R\$	180,66	R\$	5,46	R\$	258,23	R\$	356.355,00	R\$	357.518,38	

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 388/2018 - SMS - PROCESSO Nº P339127/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital e no Anexo único deste Contrato. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 157/2018 seus anexos e na Ata de Registro de Preços nº 437/2018, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P042339/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 40.000,0 (quarenta mil reais), sem reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo: • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 33.90.30; fonte 0900, da Ação de Manutenção do Funcionamento das Unidades da Atenção Primária a Saúde. • 25901.10.303.0127.2521.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0300, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. • 25901.10.303.0127.2521.0001, elemento de despesa 33.90.32; fonte 0900, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Ericson Bruno Dantas de Moraes - UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 388/2018 - SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 157/2018.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP - CNPJ: 21.595.464/0001-68

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. ARP	P. UNIT (R\$)	CELAF		TOTAL	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
39	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) 25MG. CÁPSULA MARCA/FAB.: EUROFARMA NOME COMERCIAL: CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA-PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO: 100430904 EMBALAGEM: CX C/30 CAPS	CAP	375.000	0,20	75.000	15.000,00	75.000	15.000
40	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) 25MG. CÁPSULA MARCA/FAB.: EUROFARMA NOME COMERCIAL: CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA-PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO: 100430904 EMBALAGEM: CX C/30 CAPS	CAP	125.000	0,20	125.000	25.000,00	125.000	25.000
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$	40.000,00	R\$	40.000,00

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 27

EXTRATO - CONTRATO Nº 002/2019 - SMS - PROCESSO Nº P457171/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI-ME(CNPJ sob o nº 26.221.566/0001-37). Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A AQUISIÇÃO DE LARVICIDAS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único deste Contrato. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 201/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P033005/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 459.937,50 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sem direito a reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recurso abaixo consignada: 1. 25901.10.304.0128.2239.0003.339030.1.214.0000.00.00 - Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde – Ambiental. Data da assinatura: Fortaleza - CE, 16 de janeiro de 2019. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS** e **João Paulo Pereira Filho - ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI-ME.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 002/2019 - SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a(s) CONTRATANTE(S) e a empresa ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI-ME ,cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 201/2018.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	LARVICIDA DE ORIGEM NATURAL, A BASE DE ESPINOSADE A 7,48%, DERIVADO DA BACTÉRIA SACHAROPYSPOSA SPINOSA, COM AÇÃO KNOCK DOWN E ALTA EFICIÊNCIA EM BAIXAS DOSES. APRESENTAÇÃO: SACHÊS CONTENDO 250 PASTILHAS POR SACHÊ. MARCA: NATULAR DT FABRICANTE: CLARKE	SACHÊ	613,25	750	R\$459.937,50
VALOR TOTAL:		R\$ 459.937,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)			

*** *** ***

EXTRATO - CONTRATO Nº 003/2019 - SMS - PROCESSO Nº P457171/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME (CNPJ sob o nº 29.931.772/0001-29). Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A AQUISIÇÃO DE LARVICIDAS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único deste Contrato. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 201/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P033005/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 152.497,50 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), sem direito a reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recurso abaixo consignada: 1. 25901.10.304.0128.2239.0003.339030.1.214.0000.00.00 – Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde – Ambiental. Data da assinatura: Fortaleza – CE, 16 de janeiro de 2019. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS** e **Francisco de Assis Farias Gomes Junior - JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 003/2019 - SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a(s) CONTRATANTE(S) e a empresa JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME ,cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 201/2018.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
02	LARVICIDA DE ORIGEM NATURAL, A BASE DE ESPINOSADE A 7,48%, DERIVADO DA BACTÉRIA SACHAROPYSPOSA SPINOSA, COM AÇÃO KNOCK DOWN E ALTA EFICIÊNCIA EM BAIXAS DOSES. APRESENTAÇÃO: SACHÊS CONTENDO 250 PASTILHAS POR SACHÊ. MARCA: NATULAR FABRICANTE: CLARKE	SACHÊ	609,99	250	R\$ 152.497,50
VALOR TOTAL:		R\$ 152.497,50 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)			

*** *** ***

EXTRATO - CONTRATO Nº 004/2019 - SMS - PROCESSO Nº P339159/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME. (CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52). Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, CONFORME OS TER-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 28

MOS DO ANEXO ÚNICO DESTES CONTRATOS. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 170/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P042312/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 25.545,60 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), sem direito a reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recurso abaixo consignada: 25.901.10.303.0127.2521.0001.339032.1.211.0000.00.00 – Ação de Aquisição, Distribuição e Dispensação de Medicamentos – Centrais de Distribuição. 25.901.10.301.0119.2255.0001.339030.1.211.0000.00.00 - Ação de Aquisição, Distribuição e Dispensação de Medicamentos – Atenção Primária. 25.901.10.301.0119.2255.0001.339030.1.214.0000.00.00 - Ação de Aquisição, Distribuição e Dispensação de Medicamentos - Atenção Primária. 25.901.10.301.0119.2255.0001.339032.1.211.0000.00.00 – Ação de Aquisição, Distribuição e Dispensação de Medicamentos – Atenção Primária. 25.901.10.301.0119.2255.0001.339032.1.214.0000.00.00 - Ação de Aquisição, Distribuição e Dispensação de Medicamentos – Atenção Primária. Data da assinatura: Fortaleza – CE, 16 de janeiro de 2019. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS** e **Erivelto Silva Dal Col - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA 0007/2019 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de Fevereiro de 2014, publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2018 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas. Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRATO Nº 35/2016:

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 144.152,42	01.001.0000.00.01	26ª MEDIÇÃO, AGOSTO 2018
R\$ 243.000,00	01.001.0000.00.01	27ª MEDIÇÃO, SETEMBRO 2018

As despesas em causa deveram ser empenhadas como Despesa de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 27101.13.451.0209.1446.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 1.001.0000.00.01. Registre-se publique-se e cumpra-se. **Ana Manuela Marinho Nogueira**. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 15 de janeiro de 2019.

*** **

PORTARIA Nº 0008/2019 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos da CEGEA (Célula de Gestão Administrativa) desta secretaria. RESOLVE: Designar o servidor abaixo, para fiscalizar o contrato administrativo:

Contrato	FORNECEDOR	Material	Nome	Matrícula
04/2019	HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME	CARIMBOS	EDNALDO GADELHA BEZERRA	118330

Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 17 de janeiro de 2019. **Engº Ana Manuela Marinho Nogueira** - RPN: 06008998-0 - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF**.

*** **

PORTARIA Nº 0018/2019 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos da CEGEA (Célula de Gestão Administrativa) desta secretaria. RESOLVE: Designar o servidor abaixo, para fiscalizar o contrato administrativo:

CONTRATO	FORNECEDOR	MATERIAL	NOME	MATRÍCULA
05/2019	E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS	EDNALDO GADELHA BEZERRA	118330

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 30 de janeiro de 2019. **Engº Ana Manuela Marinho Nogueira** - RPN: 06008998-0 - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF**.

*** **

PORTARIA Nº 0019/2019 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos da CEGEA (Célula de Gestão Administrativa) desta secretaria. RESOLVE: Designar o servidor abaixo, para fiscalizar o contrato administrativo:

CONTRATO	FORNECEDOR	MATERIAL	NOME	MATRÍCULA
06/2019	E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	PRODUTOS E PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL	EDNALDO GADELHA BEZERRA	118330

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 30 de janeiro de 2019. **Engº Ana Manuela Marinho Nogueira** - RPN: 06008998-0 - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF**.

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2015 - SEINF - SDP Nº 002/2014 - OBJETO CONTRATUAL: Serviços de Supervisão Técnica e Ambiental de Obras no âmbito do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza II. Aos 16 dias do mês de janeiro de 2019, na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, foi celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2015, cujo objeto são os Serviços de Supervisão Técnica e Ambiental de Obras no âmbito do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza II. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária, Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGEMIN - ESTEIO formado pelas empresas Engemin Engenharia e Geologia LTDA, com sede Rua Rosa Macarini, nº 557, vila Emiliano Pernetá, Pinhais – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.257.389/0001-94, representada por seu diretor Jacidio Albini Salgado, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 561.157-1 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.114.679-72 e Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A., com sede à Rua Dr. Reynaldo Machado, 1151, Prado Velho, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76650191/0001-07, representado por Roberto Montanhini Filho,

brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 1.152.929-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.915.849-68. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65, I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P505343/2019. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade promover o acréscimo de serviços do Contrato nº 72/2015, com impacto financeiro de R\$ 921.966,68 (novecentos e vinte um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 7,81% (sete vírgula oitenta e um por cento), do valor inicial do Contrato, que passa a ter o valor global de R\$ 14.473.569,05 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019. ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Jacidio Albini Salgado - REPRESENTANTE DA ENGEMIN. Roberto Montanhini Filho - REPRESENTANTE DA ESTEIO. Enaile Sousa Lima de Castro e Jamily Pinheiro dos Santos - TESTEMUNHAS. VISTO: Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 16 de janeiro de 2019. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE SUBROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 66/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P517239/2019 - SUBROGANTE/INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha Nº 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representado por seu Secretário Executivo Sr. José Roberto Resende, brasileiro, inscrito no RNP - 360766974-0, residente e domiciliado nesta capital. SUBROGADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / INFRAESTRUTURA - FMS, inscrito no CNPJ nº 04.885.197/0014-69, situada à Av. Deputado Paulino Rocha nº 1343 A, Cajazeiras, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Infraestrutura - FMS, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: CONSÓRCIO EDCON -TECNOCON, formado pelas empresas: EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Adolfo Caminha, nº 300, sala 01, bairro Centro, Fortaleza-CE, com CNPJ nº 86.712.247/0001-56, representada neste ato pelo Sócio administrador Sr. Daniel Mesquita Magalhães, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG sob nº 8910002000197 - SSP - CE, CPF sob nº 468.280.013-20, residente e domiciliado nesta capital e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Vicente Lopes, nº 115, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, com CNPJ nº 00.700.782/0001-71, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. José Irineu Frota Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG sob nº 2003002173960 - SSP - CE, CPF sob nº 193.036.373-72, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 66/2018, transferindo assim, todos direitos e obrigações ali contidos, para Fundo Municipal de Saúde - Infraestrutura - FMS, bem como a fiscalização do instrumento a partir de sua assinatura. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA declara que aceita a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do Contrato nº 66/2018, com seus respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e obrigações, decorrentes do contrato Sub-rogado, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ANUÊNCIA: A CONTRATADA declara estar de acordo com a Sub-rogação e a prosseguir na execução do CONTRATO SUB-ROGADO, cumprindo integralmente e condições estipuladas. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste

contrato correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: Projeto/Atividade 25902.10.302.0123.1618.0001, Elemento de Despesa 44.90.51 e 44.90.52, Fonte de Recurso 0 1.001.0000.00.01; 5 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais condições estabelecidas no Contrato nº 66/2018, e não modificadas neste termo de Sub-Rogação, permanecem inalteradas, firmes e valiosas para as partes. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019. ASSINAM O TERMO: José Roberto de Resende - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA. Ana Manuela Marinho Nogueira - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INFRAESTRUTURA - FMS. Daniel Mesquita Magalhães - EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. José Irineu Frota Junior - TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Jamily Pinheiro dos Santos e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEINF. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019 - 1. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildefonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000. 2. CONTRATADA: BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.230.868/0001-71, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Rubens Monte, 225 - Jardim Cearense, CEP. 60.712-025, Fortaleza/CE. 3. OBJETO: Contrato nº 02/2019, referente ao Processo nº P519583/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza e a empresa Brilhares Produtos de Limpeza Eireli - ME, tendo como objeto futuras e eventuais aquisições de material de expediente diverso, para atender as necessidades desta Secretaria previstos no Anexo único da Ata de Registro de Preços nº 06/2018, bem como no que consta do Processo nº P860125/2017. 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Pregão Eletrônico nº 353/2017 - SEPOG e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 06/2018, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007 e nº 13.735, de 18/01/2016, do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como, o Processo de nº P860125/2017. 5. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no D.O.M, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. A execução do objeto será realizada de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo o prazo de 12 meses para a execução total do objeto contratado. 6. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 868,20 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. 7. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0033, Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL. 8. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019. 9. ASSINAM: Carlos Alberto Dutra da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL, e Maria Zulene Pereira Lima - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME. 10. VISTO: Maria Edna Ferreira dos Santos - ASSESSORA JURÍDICO/SECEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 02/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87. CONTRATADA: E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ nº 18.580.660/0001-54. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DESTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 3940/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 155/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P762174/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 22.009,80 (vinte e dois mil e nove reais e oitenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Contrato é até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 31 de dezembro de 2019, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste Contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da CONTRATANTE: Projeto Atividade: 23.122.0001.2016.0046; Elemento de Despesa: 3390.30; Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01. DO FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Regis Nogueira de Medeiros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR** e **Eduardo Paz Barreto Filho - EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME. Regis Nogueira de Medeiros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SDHDS Nº 08/2019 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso das atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº 237 de 13 de setembro de 2018, bem como, o que dispõe o Decreto Municipal nº 14.309 de 16 de outubro de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Instituir, conforme determina o Edital nº 02/2019, Comissão de Seleção de Bolsistas para a realização do Projeto DOE IDOSO de acordo com as especificações e delimitações legais expressas. Art. 2º - Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: **KÁTIA ALESSANDRA PIMENTEL FERNANDES**, matrícula nº 94822, como Presidente da Comissão, **GLENDA NAYARA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 96705, como Membro da Comissão; **JOSÉ EDDIE SABOIA DE CASTRO NETO**, matrícula nº 99755-04, como Membro da Comissão. Art. 3º - Os inte-

grantes servidores desta Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a esta atividade. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SDHDS, em 17 de janeiro de 2019. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 - ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 02/2019 - Pregão Presencial nº 002/2018 - Ata de Registro de Preços nº 10/2018 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPOG - Processo Administrativo nº P504339/2019-PROCON. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS - FMDD com a interveniência do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 08.237.585/0001-70, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, CPF Nº 124.536.438-35. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações das instalações físicas prediais do imóvel em que funciona o PROCON, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender as necessidades do PROCON, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR TOTAL: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 14.122.0001.2016.0003, Elemento de Despesa 339039, da Fonte 0102, consignada no Orçamento de 2019, para o FMDD. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 002/2018, e seus anexos, ARP 10/2018, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8666/93, com as suas alterações e ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13, Decreto Municipal nº 12.555/07, consoante disposições contidas no Processo nº P504339/2019 (957540/2017). DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019. ASSINAM O TERMO: **Cláudia Maria Santos da Silva - GESTORA DO FMDD E TITULAR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON.** CONTRATANTE: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ: 08.237.585/0001-70, sediada na Rua Francisco Nogueira da Silva, (Lote Esplanada Castela), 545 - Bairro Boa Vista - Fortaleza - Ceará, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, RG nº 2000002014069 - SSPDC - CE, CPF Nº 124.536.438-35. TESTEMUNHAS; VISTO: **Antonio Airton do Vale Melo - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCON/FMDD.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2018 SDHDS - DA NATUREZA JURÍDICA: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS E A ASSOCIAÇÃO PESTALLOZZI DE FORTALEZA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº P177680/2014). DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Décima quinta do Termo de FOMENTO Nº 26/2018, no inciso VI, do Art.42 c/c Art.55, da Lei Federal nº 13019/2014, e no parecer jurídico, na justificativa técnica e na Resolução emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS FORTALEZA contida nos autos. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade promover a continuidade da execução do objeto da presente parceria por um período de mais 06 (seis) meses, ou seja, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019, tendo em vista se tratar de serviços socioassistenciais de natureza contínua e por terem sido pactuada(s) nova(s) meta(s) dispos-

ta(s) em novo plano de trabalho referente a este período. Subclausula primeira: O novo plano de trabalho para o período da prorrogação supracitada passa a ser parte integrante deste termo de FOMENTO sem a necessidade de sua transcrição. Subclausula segunda: O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Quarta – Do prazo de vigência e a Cláusula Quinta – Dos recursos financeiros do Termo de FOMENTO nº 26/2018 nos termos estabelecidos a seguir. DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA: Altera-se a Cláusula Quinta do Termo de FOMENTO Nº 26/2018, em razão do acréscimo financeiro à parceria com a finalidade de execução da(s) meta(s) pactuada(s) para a presente prorrogação, no quanto de R\$ 70.220,40 (setenta mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta de recursos específicos consignados na(s) dotação(ões) orçamentária(s) dispostas a seguir:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901- FMAS	08.244.0210.2226.0001	33.50.43	101-2400

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do Termo de FOMENTO originário permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de dezembro de 2018. ASSINAM: **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS** e **Gilberto Pereira Maia - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FORTALEZA.**

*** **

EDITAL Nº 001/2019 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON FORTALEZA, utilizando-se das prerrogativas contidas no art. 50, incisos, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c as disposições contidas no art. 6º, § 4º, da Lei complementar nº 0187, de 19 de dezembro de 2014; **RESOLVE:** Tornar público e declarar, de acordo com a Lei nº 0187/2014, que receberá inscrições das entidades da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor. 1 – **DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições estarão abertas no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, no horário das 08h às 17h. Local: endereço sede do PROCON Fortaleza, localizado na Rua Major Facundo, 869, Centro, Fortaleza–CE. 2 – **DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:** as entidades interessadas deverão ter dentre seus objetivos a defesa e proteção do consumidor, estar em constituídas a mais de um ano, e que estejam em situação regular com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, com o INSS e o FGTS, bem assim com a devida habilitação jurídica (CNPJ, Estatuto Civil e Ata de Constituição da atual Diretoria). 3 – **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:** no ato da inscrição os interessados devem apresentar os seguintes documentos: cópia da habilitação jurídica da entidade candidata(CNPJ, estatuto e ata de constituição da atual Diretoria); requerimento em formulário (parte integrante deste Edital) dirigido ao Departamento Municipal de Proteção e Defe-

sa dos Direitos do Consumidor– PROCON Fortaleza manifestando interesse em participar do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor; cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal da entidade candidata, certidões de regularidade com o fisco (Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, além de certidão do INSS e FGTS). 4 - **DA SELEÇÃO:** o processo de seleção será executado por Comissão designada especificamente para esse fim, a qual terá a prerrogativa de analisar todos os documentos, verificar a regularização da entidade com os Ministérios da Fazenda Publica Federal, Estadual e Municipal, bem como INSS e FGTS, e divulgar o resultado final do processo seletivo devidamente homologado pelo Titular do PROCON Fortaleza. 5 - **DISPOSIÇÕES GERAIS:** 5.1 – os casos omissos serão resolvidos pela Comissão com a anuência do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor– PROCON Fortaleza. 5.2 – as informações relativas ao processo de seleção serão divulgadas na sede física do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON Fortaleza, e no endereço eletrônico do órgão, www.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza, 28 de janeiro de 2019. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA GERAL - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON FORTALEZA.**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CMDC 2019/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome da entidade:		
Rua/Avenida:	Nº	
CEP:	Município:	UF:
Telefone:	Fax:	CNPJ:
E-mail:		

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE:

Nome:		
Endereço:	Nº	
CEP:	Município:	UF:
Telefone:		

3. Termo de responsabilidade: estou ciente das normas e condições estabelecidas neste edital e comprometo-me a encaminhar os documentos necessários para habilitação da proposta, conforme cláusula 3ª do edital específico da convocação, cuja postagem deverá ocorrer até o dia 11 de fevereiro de 2019, sob pena do indeferimento da inscrição.

Local/data: _____

Assinatura do dirigente: _____
*** **

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS
 EDITAL Nº 002/2019
 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DOE IDOSO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FORTALEZA – SDHDS, em parceria com a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA, no uso das atribuições legais, através deste Edital estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para Seleção Pública Simplificada destinada a eleger bolsistas para a realização do PROJETO DOE IDOSO, de acordo com as especificações e delimitações legais expressas no Decreto nº 13.734 de 30 de dezembro de 2015 e no Decreto nº 14.229 de 06 de junho de 2018, bem como, o que dispõe o Decreto Municipal nº 14.309 de 16 de outubro de 2018. 1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** 1.1. A Seleção Pública será regida por este Edital e executada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social de Fortaleza – SDHDS, em parceria com a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA, visando a seleção de bolsistas com os perfis especificados no item 3, de acordo com o disposto neste Edital, e respeitadas as disposições legais constantes no Decreto Municipal nº 14.309 de 16 de outubro de 2018. 1.2. As inscrições para a participação estarão abertas a partir do dia 30 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019 e poderão participar todos aqueles que estejam dentro dos perfis especificados no presente Edital. 1.3. Os requisitos, a carga horária, a quantidade e o valor da bolsa estão discriminados no item 3. 1.4. Os candidatos aprovados na

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 32

Seleção regulamentada por este Edital serão convocados de acordo com as necessidades da Administração Pública obedecendo rigorosamente a ordem crescente de classificação final para atuarem no Projeto descrito pelo Decreto Municipal nº 14.309 de 16 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de outubro de 2018. 2. DO PROCESSO SELETIVO: 2.1. O processo de seleção dos bolsistas será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social de Fortaleza – SDHDS, em parceria com a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA que estabelece, exclusivamente, as bases para a seleção de bolsistas para o desenvolvimento do Projeto DOE IDOSO. 2.2. A seleção dos candidatos à obtenção das Bolsas regidas por este Edital, dar-se-á por meio de processo seletivo simplificado através de análise curricular e entrevista, de caráter classificatório e eliminatório. 2.3. A primeira etapa compreenderá análise de currículo (formato *lattes*) e análise dos documentos comprobatórios, sendo realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019 – caráter classificatório, de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

Denominação dos títulos		Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Comprovante
Experiência Profissional	Na área de atuação requisitada (por ano), conforme critérios previstos no item 3.1	5	25	Declaração ou documentação que o valha
	Participação em Projetos	2	10	Declaração ou documentação que o valha
Titulação Acadêmica	Nível Médio Completo	2	2	Diploma ou declaração
	Nível Superior Completo	3	3	Diploma ou declaração
	Especialização	1	5	Diploma ou declaração
Certificação	Na área de atuação	1	5	Certificado ou declaração
TOTAL			50	

2.4. A segunda etapa será realizada por meio de entrevista com os candidatos nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019 - caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo.	10
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender as exigências do projeto.	10
Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional.	10
Capacidade de desempenhar trabalhos em equipe.	10
Comportamento ético e controle emocional.	5
Criatividade e comunicabilidade.	5
TOTAL	50

2.5. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato: 2.5.1. Com maior número de pontos na entrevista; 2.5.2. Com maior número de pontos na análise curricular. 2.5.3. Com maior idade. 3. DAS BOLSAS: Projeto DOE IDOSO:

NÍVEL	REQUISITOS	QTD	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO (MESES)	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
BDT-4	Programador WEB com pelo menos 2 anos de experiência em programação WEB e Banco de Dados. Experiência em linguagem de programação PHP e banco de dados PostgreSQL, experiência em controle de versão GIT, experiência em HTML5 e CSS3.	01	40h	5	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
BDT-4	Programador mobile com pelo menos 2 anos de experiência em programação mobile Android, experiência em web service e banco de dados.	01	40h	6	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
BDT-3	Designer com pelo menos 2 anos de experiência em HTML5 e CSS3, em Javascript (jQuery), em Bootstrap, experiência com Edição de Imagens (Gimp, Photoshop...), em construção de sites com Acessibilidade/usabilidade. (eMAG), experiência com controle de versão GIT/SVN.	01	40h	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
BDT-4	Apoio administrativo com experiência na área de Tecnologia da Informação, Administração ou áreas afins.	01	40h	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
Valor Total						R\$ 37.900,00

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS: 4.1. A atribuição de cada bolsista dar-se-á conforme respectivo Plano de Trabalho anexo ao Projeto DOE IDOSO. 4.2. O bolsista deve fazer referência ao apoio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social de Fortaleza – SDHDS e da Fundação CITINOVA em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido. 5. DAS INSCRIÇÕES: 5.1. Os currículos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social de Fortaleza – SDHDS junto ao formulário da ficha de inscrição que se encontra em anexo a este Edital e aos documentos descritos no item 5.2, para o endereço Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230, Bairro Messejana, indicando no envelope o título deste Edital: SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DOE IDOSO. 5.2. Documentos necessários para a inscrição: 5.2.1. Cópia do RG e CPF; 5.2.2. Cópia do comprovante de endereço (conta de energia ou IPTU); 5.2.3. Currículo *lattes* e suas comprovações; 5.2.4. Certificado de cursos extracurriculares realizados, a partir de 40h, se houver; 5.2.5. Declaração ou comprovante de experiência profissional na área de tecnologia a que pretende concorrer, com especificação de tempo, se houver. 5.3. A inscrição se concretizará após o envio da ficha do candidato preenchida e documentações anexas, conforme indicado nos itens 5.1 e 5.2 deste Edital. 5.4. Cada candidato poderá concorrer apenas a uma bolsa neste Edital. 6. DOS REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO: 6.1. Para estarem aptos à seleção os candidatos deverão atender aos requisitos constantes no item 3 deste Edital, de acordo com a bolsa de interesse do candidato. 6.2. Ser brasileiro, ou estrangeiro em situação regular no país. 6.3. A bolsa a que se destina o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 33

presente Edital tem como premissa a dedicação de acordo com o item 3 e 4. 7. DOS IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR AO PROCESSO SELETIVO: 7.1. Não poderão participar da seleção: 7.1.1. Funcionários públicos municipais; 7.1.2. Não poderão participar da seleção pessoas que tenham vínculos contratuais/funcionais cuja dedicação seja exclusiva, salvo quando apresentada declaração com a anuência da Instituição em que o bolsista esteja vinculado. 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: 8.1. Fica instituída a Comissão de Seleção dos bolsistas do DOE IDOSO, que será formada por 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, bem como por 1 (um) representante da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA. 8.2. Caberá à Comissão o acompanhamento de todo o processo seletivo: a análise curricular, entrevista com os candidatos selecionados e o resultado final. Devendo se reunir ao final do período de entrega dos currículos ou a qualquer tempo a pedido de um dos membros do grupo. 8.3. Os integrantes da Comissão deverão ter clareza dos princípios éticos, garantindo um processo imparcial de seleção, sem qualquer tipo de privilégio ou benefícios para grupos ou pessoas de qualquer natureza, seja religioso, político, familiar e assim por diante, de forma que todo o processo seja democrático, aberto e transparente. 9. DO CALENÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	28 de janeiro de 2019
Inscrição/Envio de Currículos	30 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019
Análise Curricular	18 e 19 de fevereiro de 2019
Entrevistas	21 e 22 de fevereiro de 2019
Divulgação Resultado Preliminar	25 de fevereiro de 2019
Recurso Contra Resultado Preliminar	26 e 27 de fevereiro de 2019
Resultado Final	28 de fevereiro de 2019
Publicação no D.O.M.	28 de fevereiro de 2019
Assinatura do Termo de Compromisso	11 a 15 de março de 2019
Início de Atividades	Após a publicação do Termo de Compromisso no D.O.M.

Obs.: As datas mencionadas no cronograma poderão sofrer alterações. 10. DOS RESULTADOS FINAIS: 10.1. É de competência exclusiva da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS a divulgação do resultado preliminar e final da seleção realizada. 10.2. O resultado preliminar apresentará todos aqueles bolsistas que atingiram aos critérios específicos exigidos em cada bolsa prevista no item 10.3 deste Edital e que tiveram maior pontuação. 10.3. Após a publicação no Diário Oficial do Município, da veiculação nos sítios eletrônicos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS (Site, Facebook) e a afixação da listagem dos classificados na sede da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, aquele que se achar prejudicado poderá recorrer da decisão administrativa no prazo máximo de 2 dias corridos da publicação do resultado. 10.4. Findo o prazo recursal e nada sendo apresentado ou sendo todas as questões solucionadas e alterado o resultado preliminar, deverá ser publicado da mesma forma o resultado final. 11. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS: 11.1. Os candidatos a bolsistas para a realização do Projeto DOE IDOSO, após a sua classificação e a formalização do Termo de Compromisso serão considerados Bolsistas da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS em parceria com a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA. 11.2. Para ter o benefício da bolsa assegurado, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, caso venha a ser selecionado, os documentos abaixo descritos: 11.2.1. Documento de identidade; 11.2.2. CPF; 11.2.3. Se estrangeiro, documento de comprovação de situação regular no País; 11.2.4. Currículo atualizado; 11.2.5. Certificados e comprovações necessárias do Currículo; 11.2.6. Conta corrente exclusivamente aberta no Banco do Brasil em nome do bolsista. 11.3. A não apresentação destes documentos, no momento da formalização da bolsa, implica na eliminação do candidato do certame. 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital. 12.2. A veracidade das informações fornecidas nos currículos enviados será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este ser eliminado, a qualquer momento, comprovada irregularidade no processo seletivo. 12.3. O bolsista será constantemente avaliado. Caso sua atuação seja considerada insuficiente ou o perfil de atuação não seja compatível com os princípios do projeto poderá ser substituído a qualquer momento por outro candidato. 12.4. A ausência dos documentos descritos nos subitens 5.2.1 e 5.2.2 não impede a inscrição do candidato na seleção, no entanto a apresentação destes é condição necessária para o candidato selecionado ter direito à bolsa. 12.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA. 12.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de retificação deste instrumento a ser publicada nos mesmos meios utilizados anteriormente. 12.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 12 (doze) meses após sua publicação, sendo possível a sua prorrogação por igual período. Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2019. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A BOLSA DO PROJETO DOE IDOSO.

BOLSISTA

Dados Pessoais:

1 - Nome: _____ 2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Endereço: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Tel. fixo e/ou celular: _____ Email: _____

Vaga Pretendida:

() Programador WEB com pelo menos 2 anos de experiência em programação WEB e Banco de Dados. Experiência em linguagem de programação PHP e banco de dados PostgreSQL, experiência em controle de versão GIT, experiência em HTML5 e CSS3.

() Programador mobile com pelo menos 2 anos de experiência em programação mobile Android, experiência em web service e banco de dados.

() Designer com pelo menos 2 anos de experiência em HTML5 e CSS3, em Javascript (jQuery), em Bootstrap, experiência com Edição de Imagens (Gimp, Photoshop...), em construção de sites com Acessibilidade/usabilidade. (eMAG), experiência com controle de versão GIT/SVN.

() Apoio administrativo com experiência na área de Tecnologia da Informação, Administração ou áreas afins.

Declaro que todas as afirmações fornecidas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com todas as condições definidas no Edital.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº: 003/2019/SECULTFOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município do dia 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº P488522/2018, por meio do qual se verifica o débito referente ao fornecimento/aquisição de Água Mineral sem Gás acondicionada em Garrafas Plásticas de 20 litros durante o mês de dezembro de 2018, em favor da empresa ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. RESOLVE reconhecer a dívida no valor de R\$ 456,50 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), através da Dotação Orçamentária: Programa: 13.122.0001.2016.0037, Elemento de Despesa: 339092, Fonte: 1.001.0000.00.01, Sequencial: 21; Desdobramento: 572. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2019. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº: 004/2019/SECULTFOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município do dia 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº P333625/2018, por meio do qual se verifica o débito referente as férias proporcionais, acrescido de 1/3, além de 13º proporcional (6/12) em favor de FRANCISCO RICARDO MARIZ SANTOS, matrícula nº 116410-0, servidor comissionado da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Fortaleza. RESOLVE reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.970,49 (Mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), através da Dotação Orçamentária: Programa: 13.122.0001.2195.0038, Elemento de Despesa: 319094, Fonte: 1.001.0000.00.01, Sequencial: 32. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2019. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019/ SECULTFOR - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços – 0015/2018, advinda do Pregão Eletrônico edital nº

166/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Processo Administrativo nº P202944/2018, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR E SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL 4056/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2018 – COMPRA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADM. P202944/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza: Programa: 13.122.0001.2016.0037; Valor: R\$ 1.530,00; Elemento de despesa: 339030; Fonte: 010010; Sequencial 15. Programa: 13.392.0194.2389.0001; Valor: R\$ 1.530,00; Elemento de despesa: 339030; Fonte: 010010; Sequencial 307. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por: PÂMELA LINHARES CAVALCANTE, Matrícula nº 95931,03 e CPF nº 023.801.553-05, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. FORO: Fortaleza – Ceará; SIGNATÁRIOS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO DA CULTURA DE FORTALEZA. Denis Antônio Cunha Carvalho – REPRESENTANTE DA CONTRATADA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.** DATA: 17 de janeiro de 2019.

SECRETARIA REGIONAL II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019 - PROCESSO: P203676/2018. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Regional II, inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.507/0001-60, situada à Rua Professor Juraci Mendes de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, CEP: 60.811-450, Fortaleza/CE. CONTRATADA: Masgovi Indústria Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.859.823/0001-30, com sede na Rua Montevideu, nº 1163, bairro Penha, CEP: 21.020-290, Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO: Edital do Pregão Eletrônico nº 166/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P203676/2018, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de café,

para atender as necessidades da Contratante. VALOR: R\$ 6.376,32 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 41101.04.122.0001.2016.0041; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 1.001.0000.00.01. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019. ASSINAM: **Ferruccio Petri Feitosa – SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL II e Maria Julia Farah - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019 - PROCESSO: P203676/2018. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Regional II, inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.507/0001-60, situada à Rua Professor Juraci Mendes de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, CEP: 60.811-450, Fortaleza/CE. CONTRATADA: Ômega - Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, CEP: 60015-141, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO: Edital do Pregão Eletrônico nº 166/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P203676/2018, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de açúcar, para atender as necessidades da Contratante. VALOR: R\$ 1.395,36 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 41101.04.122.0001.2016.0041; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 1.001.0000.00.01. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019. ASSINAM: **Ferruccio Petri Feitosa – SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL II e Denis Antônio Cunha Carvalho - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 003/2019 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 3º, Inciso III do Decreto nº 12.757 – A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no DOM de 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o que consta no lote SR2/ANNA/JAN19. CONSIDERANDO a previsão legal do Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE, na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 1.853,04 (Um Mil e Oitocentos e cinquenta e três reais e quatro Centavos), em favor da comissionada ANNA CAROLINE BATISTA DA SILVA, referente à Indenização Rescisória, conforme Processo nº P478603/2018, no período de 09/01/2017 a 01/04/2018, devendo a despesa ocorrer por meio da dotação orçamentária 41101.04.122.0001.2195.0042, elemento de despesa 319094, fonte de recurso 100100000001.

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	MAT.	VALOR
ANNA CAROLINE BATISTA DA SILVA	GERENTE - DNS 2	113301.01	R\$ 1.853,04

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 28 de janeiro de 2019. **Marcus Sávius Teixeira Sousa - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIOS.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 04/2019 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em

seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora MANUELLA APARECIDA MARKAN SILVA MAIA, matrícula nº 119579.01, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado: CONTRATO Nº 01/2019. CONTRATADA: Masgovi Indústria Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.859.823/0001-30. OBJETO: Aquisição de café, para atender as necessidades da Contratante. Art. 2º - Em caso de ausência da servidora designada por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituído, pelo período em que se der a substituição. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término do Contrato nº 01/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL II, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019. **Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 05/2019 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora MANUELLA APARECIDA MARKAN SILVA MAIA, matrícula nº 119579.01, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado: CONTRATO Nº 02/2019. CONTRATADA: Ômega - Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97. OBJETO: Aquisição de açúcar, para atender as necessidades da Contratante. Art. 2º - Em caso de ausência da servidora designada por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituído, pelo período em que se der a substituição. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término do Contrato nº 02/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL II, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019. **Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 005/2019 - IMPARH - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), em respondência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.087, de 30 de outubro de 1997, combinado com os arts. 2º, VI, e 3º, VII, do Decreto Municipal nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Orçamento vigente, por meio da Dotação Orçamentária (Projeto/Atividade) nº 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa nº 33.90.92, Fonte de Recursos 1.00.0000.00.01. RESOLVE: RECONHECER a dívida solicitada através do Processo Administrativo nº P500499/2019, em favor de MÁRIO PRADO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 088.332.493-87, referente ao pagamento pela atuação como instrutor externo no curso de Ambientação para os novos servidores da SMS, no dia 13 de dezembro de 2018, cujo valor alcança o montante de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Publique-se. Pague-se. Cumpra-se. Fortaleza, 09 de janeiro de 2019. **Antônio Aguiar Filho - PRESIDENTE DE IMPARH - EM RESPONDÊNCIA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 006/2019 - IMPARH - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), em respondência,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.087, de 30 de outubro de 1997, combinado com os arts. 2º, VI, e 3º, VII, do Decreto Municipal nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Orçamento vigente, por meio da Dotação Orçamentária (Projeto/Atividade) nº 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa nº 33.90.92, Fonte de Recursos 1.00.0000.00.01. RESOLVE: RECONHECER a dívida solicitada através do Processo Administrativo nº P500481/2019, em favor de MÁRIO PRADO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 088.332.493-87, referente ao pagamento pela atuação como instrutor externo no curso de Ambientação para os novos servidores da GMF e SME, no dia 13 de dezembro de 2018, cujo valor alcança o montante de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Publique-se. Pague-se. Cumpra-se. Fortaleza, 10 de janeiro de 2019. **Antônio Aguiar Filho - PRESIDENTE DE IMPARH - EM RESPONDÊNCIA.**

*** **

PORTARIA Nº 007/2019 - IMPARH - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), em responsabilidade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.087, de 30 de outubro de 1997, combinado com os arts. 2º, VI, e 3º, VII, do Decreto Municipal nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Orçamento vigente, por meio da Dotação Orçamentária (Projeto/Atividade) nº 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa nº 33.90.92, Fonte de Recursos 1.00.0000.00.01. RESOLVE: RECONHECER a dívida solicitada através do Processo Administrativo nº P500468/2019, em favor de MÁRIO PRADO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 088.332.493-87, referente ao pagamento pela atuação como instrutor externo no curso Atendendo ao Contribuinte: Acolhimento e Processos, no período de 12 de novembro a 31 de novembro de 2018, cujo valor alcança o montante de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Publique-se. Pague-se. Cumpra-se. Fortaleza, 10 de janeiro de 2019. **Antônio Aguiar Filho - PRESIDENTE DE IMPARH - EM RESPONDÊNCIA.**

*** **

PORTARIA Nº 008/2019 - IMPARH - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), em responsabilidade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.087, de 30 de outubro de 1997, combinado com os arts. 2º, VI, e 3º, VII, do Decreto Municipal nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Orçamento vigente, por meio da Dotação Orçamentária (Projeto/Atividade) nº 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa nº 33.90.92, Fonte de Recursos 1.00.0000.00.01. RESOLVE: RECONHECER a dívida solicitada através do Processo Administrativo nº P500502/2019, em favor de MÁRIO PRADO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 088.332.493-87, referente ao pagamento pela atuação como instrutor externo no curso Atendimento e Acolhimento no Serviço Público, no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2018, cujo valor alcança o montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Publique-se. Pague-se. Cumpra-se. Fortaleza, 10 de janeiro de 2019. **Antônio Aguiar Filho - PRESIDENTE DE IMPARH - EM RESPONDÊNCIA.**

*** **

PORTARIA Nº 009/2019 - IMPARH - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), em responsabilidade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.087, de 30 de outubro de 1997, combinado com os arts. 2º, VI, e 3º, VII, do Decreto Municipal nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Orçamento vigente, por meio da Dotação Orçamentária (Projeto/Atividade) nº 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa nº 33.90.92, Fonte de Recursos 1.00.0000.00.01. RESOLVE: RECONHECER a dívida solicitada através do Processo Administrativo nº P500509/2019, em favor de MÁRIO PRADO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 088.332.493-87, referente ao pagamento pela atuação como instrutor externo no curso Atendimento e Acolhimento no Serviço Público, no período de 17 a 21 de dezembro de 2018, cujo valor alcança o montante de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Publique-se. Pague-se. Cumpra-se. Fortaleza, 10 de janeiro de 2019. **Antônio Aguiar Filho - PRESIDENTE DE IMPARH - EM RESPONDÊNCIA.**

*** **

PORTARIA Nº 010/2019 - IMPARH - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), em responsabilidade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.087, de 30 de outubro de 1997, combinado com os arts. 2º, VI, e 3º, VII, do Decreto Municipal nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Orçamento vigente, por meio da Dotação Orçamentária (Projeto/Atividade) nº 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa nº 33.90.92, Fonte de Recursos 1.00.0000.00.01. RESOLVE: RECONHECER a dívida solicitada através do Processo Administrativo nº P500490/2019, em favor de MÁRIO PRADO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 088.332.493-87, referente ao pagamento pela atuação como instrutor externo no curso Atendimento e Acolhimento no Serviço Público, no período de 03 de dezembro a 12 de dezembro de 2018, cujo valor alcança o montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Publique-se. Pague-se. Cumpra-se. Fortaleza, 10 de janeiro de 2019. **Antônio Aguiar Filho - PRESIDENTE DE IMPARH - EM RESPONDÊNCIA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: LIDUINA RIBEIRO DOS SANTOS e THAÍS PINHEIRO FEITOSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva em 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho -**

PRESIDENTE DO IMPARH, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ALANA CINTIA ROCHA LIMA; ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES; AMANDA DE LUCAS COIMBRA; ANA GABRIELA DA SILVA; ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO E ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, no período de 02 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO; ANNE RHADASSA DE SOUSA VIANA; ANTONIA DIRLAN DE MACEDO; ARTUR EDUARDO DA SILVA; ATILA MARIA DE MELO LEITE SOARES e CAMILA DA SILVA LEAL MEDEIROS, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, no período de 02 de

janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: DANIELE DA SILVA SANTOS; DJALMA HILTON XIMENES LOPES; ELISIANIA GONÇALVES PEREIRA; EVALDO BEZERRA RIOLO E FLAVIA SALES VITORIANO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, no período de 02 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: FRANCISCA MARIA NUNES DE SOUSA CARNEIRO; FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCA; GENICE VASCONCELOS LIRA; GEORGE DA SILVA BARREIRA E GIVELDER ALENCAR DE SOUZA, doravante denominados simplesmente CONTRATA-

DOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, no período de 02 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondêcia/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: GLAILSON SOUSA DA SILVA; GLAYBE MARIA DA COSTA MADEIRA; ISABELA PIMENTEL BEZERRA E JOAO DO CARMO DE VASCONCELOS, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, no período de 02 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Mu-

nicipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: JOAO RENATO LIMA PARENTE NETO; JOSE IVAN DOS SANTOS FILHO; JOSE MARCOS ARAUJO DE SOUZA; JOSE MARIA DE SOUSA LEITÃO E JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, no período de 02 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: KARLA SILMARA DA SILVA; LIDIANA SILVA DE SOUZA; LUIS CARLOS COSME DE LIMA; MARCIA COSTA DOS SANTOS E MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, no período de 02 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência

adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. **CONTRATADOS**: MARIA GLAUCIA PINTO DA COSTA; MARIA HELIS SAMARA OLIVEIRA SANTOS; MARIA PEREIRA DE SOUZA; MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES e NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES, doravante denominados simplesmente **CONTRATADOS**. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da **SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1**, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, no período de 02 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019. **DO VALOR E DO PAGAMENTO**: valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. **DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. **DO PRAZO**: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. **CONTRATADOS**: RAFAEL LIMA AZEVEDO; RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA; RAIMUNDO DA COSTA VIANA FILHO; RITA DE CASSE MELO DE LIRA E ROSA ERICA GUIMARAES, doravante denominados simplesmente **CONTRATADOS**. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da **SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1**, certame regulado

pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, no período de 02 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019. **DO VALOR E DO PAGAMENTO**: valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. **DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. **DO PRAZO**: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. **CONTRATADOS**: SARA PIMENTEL BEZERRA; THIAGO BARRETO XIMENES; TICIANE CERIANO RAMALHO; VITOR VERAS JUCÁ E WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA, doravante denominados simplesmente **CONTRATADOS**. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da **SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1**, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, no período de 02 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019. **DO VALOR E DO PAGAMENTO**: valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. **DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. **DO PRAZO**: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. **CONTRATADOS**: AMANDA DE LUCAS COIMBRA; ANA GIZELLE SOUZA COSTA; ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES; ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO; ARTHUR XERXES BURLAMAQUI THEOPHILO; ARTUR

EDUARDO DA SILVA; DIANA ALICE SIQUEIRA DA PONTE DUTRA; DUILIO DE ALCANTARA FONTENELE FILHO; ELISIANIA GONÇALVES PEREIRA; ELZA LOPES DE MORAES; EVALDO BEZERRA RIOLO; FERNANDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MAIA; FLAVIA SALES VITORIANO; FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO; FRANCISCO SHARLON BESERRA COSTA; FRANCISCO TIAGO FONTENELE DAMASCENO; GENICE VASCONCELOS LIRA; GEORGE DA SILVA BARREIRA; GIVELDER ALENCAR DE SOUZA; JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO; KARLA SILMARA DA SILVA; KATIA CILENE DAVID DA SILVA; LIDIANA SILVA DE SOUZA; MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES; MIGUEL ZAQUEU LOURENCO ARAUJO; NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES; RUY FERREIRA LIMA; TALITA ALMEIDA RODRIGUES; THAÍS PINHEIRO FEITOSA E WELINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA, doravante denominados simplesmente **CONTRATADOS**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova de didática (banca avaliadora, fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS**, certame regulado pelo Edital nº 130/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova de didática na manhã de 19 de janeiro de 2019. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** valor global de R\$ 7.355,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. **DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 44, do orçamento do IMPARH. **DO PRAZO:** vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. **LOCAL E DATA:** Fortaleza, 19 de janeiro de 2019. **ASSINATURAS: Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em responsabilidade/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. **CONTRATADOS:** AMANDA DE LUCAS COIMBRA; ANDREZZA DE ALENCAR FRANÇA; ANTONIA ALVES DE SOUSA; BYRIANE FERREIRA DA SILVA; CARLA ADRIELY SANTOS BARROS; CARMIRENE PINTO DE MESQUITA; DAVID QUEIROZ DE FREITAS; DAYSE DE CARVALHO FORTE; DOUGLAS QUEIROZ DE FREITAS; EVILANIA DE JESUS OLIVEIRA; FABIANA PEREIRA DA SILVA; FLAVIA SALES VITORIANO; FLAVIANA SARAIVA FERNANDES; GLENDA MARIA FURTADO UCHÔA; JOSE AUGUSTO DE LIMA; LETÍCIA QUEIROZ MEDEIROS; LUANA COSTA CAVALCANTI; MARCELO SOUZA LIMA; MARCOS CAVALCANTE FRANÇA; RAMON GONÇALVES DANTAS; REJANE DE CARVALHO CRUZ; ROSILDA MARIA DE SOUSA; TELVANEIDE SILVA DE LIMA E THIAGO BARRETO XIMENES, doravante denominados simplesmente **CONTRATADOS**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº

0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da **SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1**, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** valor global de R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. **DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. **DO PRAZO:** vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. **LOCAL E DATA:** Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. **ASSINATURAS: Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em responsabilidade/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. **CONTRATADOS:** ADEMILSON GOMES DA SILVA; ALANA CÍNTIA ROCHA LIMA; ALDENICE DO NASCIMENTO PEREIRA; ALEX PEDROSA COELHO; ALEXANDRE LIMA ROGERIO; ANA IZABEL BONFIM LEITÃO BARROS; ANA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA; ANDRE LUIS MATOSO BEZERRA DE SOUZA; ANTONIA BEZERRA DE LAVOR; CLEUTON GOMES BARBOSA; CRISTIANE DE SOUZA MARTINS; DANIELA ARARIPE DIOGENES; DANILO IZAIAS COSTA; FELIPE DOS SANTOS SAMPAIO; FRANCISCO LIMA DE ALENCAR; GABRIEL DE ARAUJO PAZ; IGOR DE BRITO ALENCAR; JOSE MARIA DE SOUSA LEITÃO; JOSÉ MARIA SARAIVA RUFINO; JUSTINO ALVES BARROS; KARLA INGRIDY CARDOSO OLIVEIRA; KATLEEN LAYS MELO COSTA; LARYSSA MACHADO ANDRADE; LIVIA DE CASTRO PINTO; LORENA MARIA DE CASTRO PINTO; LUANA CARDOSO DE LIMA; LUANNA REINALDO DA COSTA BRITO; LUCIANA REGIS DE OLIVEIRA VIEIRA; LUDIMILA FRANKLIN DE OLIVEIRA; LUTHYANY MARTINS CORDEIRO; MARCELLA CRISTINO DE QUEIROZ; MARIA CARMEN BRAGA RAMOS; MARIA VAEMIR TEIXEIRA; MARIANNA DE ANDRADE SARAIVA; MATHEUS DUTRA BATISTA; MAYRA DE SOUZA ZARANZA; PAOLA RAYANNE CUNHA MARQUES; PAULO ANTONIO JUCA SIDNEY; RAIMUNDA CHAVES DOS SANTOS; REJANE BRAGA FALCÃO; RENATA SAMPAIO DA SILVA; SUYANNE CERIACO RAMALHO E WANNA MACHADO CARNEIRO, doravante denominados simplesmente **CONTRATADOS**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da **SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1**, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com apli-

cação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em responsabilidade/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ALAN MARTINS MATOS; ALINE PAULA; ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO; ANA PAULA ROCHA LIRA; ANDREA CINTIA LAURINDO PORTO; ANTONIO CARLOS VALE PAULA; ARTUR EDUARDO DA SILVA; CINTIA REIS DE OLIVEIRA; CRYSLANIA GUEDES SILVA; EDNA KARINA DA SILVA LIMA; ELISIANA GONÇALVES PEREIRA; IGOR BARBOSA QUEIROZ; ISABELLY CASTELO BRAGA; JOÃO PAULO BASTOS LOPES; JOCILDES NAYANA TEIXEIRA; JOSE WAGNER CORREIA; JOSINELIA DOMINGOS JUCA; JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO; LETICIA MARQUES FURTADO; LUIZA GABRIELY FONTINELE LEITE; MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA; MONILSON DE SALES COSTA; PAULO RICARDO ALVES SIQUEIRA; RAFAEL CANDEA VENANCIO; RAFAEL PIMENTA CORDEIRO CAVALCANTE; RONDINELLY CASTELO BRAGA; VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA; VITORIA REGIA VIANA MAGALHAES E VIVIANE MATOS PONTES LEMOS, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em responsabilidade/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ADRIANA OLIMPIO ADEODATO; ALYSSON RIBEIRO MAGALHÃES; ANA HILZA CAETANO GOMES; ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO; ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES; ARTUR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BENEVIDES; BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA; CAMILA SANTOS TEIXEIRA; CLARISSE NASCIMENTO VASCONCELOS; DAVI RIBEIRO DOS SANTOS; DELINE AMARO DUARTE; DENY PEREIRA RODRIGUES; FERNANDA DA SILVA LIMA; GISELLE AZEVEDO DE ALMEIDA; GISELLE GARCIA DA SILVEIRA; ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; JEAN LOPES DOS SANTOS; JOANA DARC DE SOUZA OLIVEIRA FREITAS; JOAO NORONHA CIDRAO NETO; JULIANA LOPES DOS SANTOS; LARISSA ADEODATO GALVAO; LEYDIANE ANDRADE DE SOUZA; LIDIANE ANDRADE DE SOUZA; LUCAS ISAIAS COSTA; MARIA AURICLEIA OLIVEIRA DA SILVA; MARIA ELONEIDE RODRIGUES CIPRIANO; MARIA FLAVIANA DA SILVA DE SOUSA; MARIANA BRAGA NUNES GOMES; MAXWELL SOUZA SILVA; MONICA MARIA ALMEIDA LEÃO POMPEU; THAMIRES DOS SANTOS FEIJAO E WELITON NAZARET GALVÃO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em responsabilidade/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANA KARLA RODRIGUES DA SILVA FONTELES; ANA LUCIA DA SILVA NOBRE; BRUNA DEISE GURGEL MAIA; CLAUDIOMIRO FERREIRA SILVA; DARMIA MARIA MENDES LEMOS;

DILAILCEN MAIA RODRIGUES; EDSON DA SILVA DIAS; EDVANIA FERNANDES SABOIA; ERICA SERRA RODRIGUES; EXPEDITO MAIA DIOGENES; FABIOLA SANTOS MARTINS; IVANDERSON BRUNO ROCHA FARIAS; IVONILDO LOPES RODRIGUES; JOSE OLEGARIO DA SILVA NETO; LUCIA DE FATIMA NOBRE GOMES; LUIZ PAULO SANTOS COSTA; MÁRIO ÁTILA DO NASCIMENTO RABELO; NATALIA VIRGINIA DA SILVA CASTRO; REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA; RUBENS AUGUSTO HOLANDA SÁ; SOFIA BASTOS MOURÃO E VITOR DO NASCIMENTO FERREIRA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANA CECÍLIA LOURENÇO ARAÚJO; ANA LEIDE CARNEIRO DE VASCONCELOS; ANNA COUTINHO XIMENES DE OLIVEIRA; BRENDA GONÇALVES DE SALES COSTA; CAMILA RODRIGUES DE MORAIS; DANIEL VASCONCELOS AMORIM; DEBORA BRASILEIRO FELIX; DENISA PAULA PEREIRA BARROS LIBERATO; DENYS PAULO PEREIRA BARROS; DUILIO DE ALCANTARA FONTENELE FILHO; FRANCISCA WESLLA OLIVEIRA DA SILVA; FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO; FRANCISCO LUCILEUDO PINHEIRO CAMPOS FILHO; FRANCISCO TIAGO FONTENELE DAMASCENO; GABRIELE FREITAS DE OLIVEIRA SILVA; IRALDELHA MARIA RODRIGUES GADELHA; IVANIELY SAMPAIO DO NASCIMENTO; JAIME PEDRO MARTINIANO MARTINS; LAÍS DE DEUS LIMA CARNEIRO; LIVIA ANDRADE SALES; LUIZ VALDENIR DOS SANTOS PINHO; MARCOS BRUNO MONTEIRO DE ALENCAR; MIGUEL ZAQUEU LOURENCO ARAUJO; PATRICIA NOGUEIRA FIRMINO; REGISLENA MARTINS DE ABREU; SINIER SIMPLICIO SANTOS; TEREZA HELENA DA SILVA OLIVEIRA; VANESSA BATISTA DE SOUZA E VILSON BARROSO MAGALHÃES, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei

Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANDRESSA CORREIA VIEIRA; ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO; BARBARA FERNANDES PEREIRA; DALILIAN DE ASSIS SILVA; EDNARDO TEIXEIRA DANTAS; EVALDO BEZERRA RIOLO; FELIPE MARQUES TOMAZ; FRANCISCA EVANI HOLANDA DE OLIVEIRA; GLEYRSON KEYLLON CAVALCANTE ALVES; HANNAH ESTELA SILVA CARDOSO; HEITOR FERNANDES DA SILVA; IENARA DAVID SOMBRA DE LIMA; ISAAC JOSÉ CORDEIRO KARAM AGUIAR; JESSICA NUNES BRAGA; KAMILA JESSICA ROCHA FARIAS; KAROLINE SOUSA SARAIVA; KATIANE QUEIROZ DA SILVA; LUCIENE DE PAIVA PEREIRA DA SILVA; LUIS GERBSON DA SILVA RODRIGUES; MARIA ELINETE PRIMO; MARIA LIMA REBOUÇAS; MARIA LORENNIA RIBEIRO MARTINS; MATHEUS TEIXEIRA NOGUEIRA; RAIRA MORAIS ALCANTARA NUNES; SAMUEL LINCOLN GONÇALVES SILVA; SANDRA RAFAELA GONÇALVES SILVA; SAULO FERNANDES DA SILVA; TEREZA CRISTINA BEZERRA RODRIGUES E YOHANNA CASTRO DE OLIVEIRA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a se-

guinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em responsabilidade/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ADRIANE VIEIRA FARIAS; ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES; ALINE FONSECA LOPES GALINDO; ANA GIZELLE SOUZA COSTA; ANALIA RAQUEL ANDRADE SALES; ANDREIA LIRA DO NASCIMENTO; AUREA FONSECA LOPES GALINDO; CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA; DJALMA HILTON XIMENES LOPES; EDILENE CUNHA LOPES; FERNANDA DA SILVA SANTOS; FLAVIO ALVES VIEIRA; FRANCISCA MARIA DA SILVA; IGO MACIEL DE OLIVEIRA; ISABELLE MELO DE LIMA MOURA; JOÃO VICTOR BASTOS DE FREITAS; JOAQUINA XIZANA TORQUATO ALMEIDA; MARCOS ANTONIO ALVES ALMEIDA FILHO; MARIA AMELIA SILVA GONDIM; MARIA TABOSA DUARTE; MATHEUS APOLÔNIO SOARES; NOELIA ALVES DA SILVA; NORMA LIANA SANTOS CUSTÓDIO; RENATA LEE CORDEIRO KARAN AGUIAR; RONEY DE HOLANDA JUCA; SAMIA MARIA JUSTINO DA SILVA E SILVIA HELENA ALVES DE SOUSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em responsabilidade/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, ANTÔNIO AGUIAR

FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ALDIZIA LIMA BEZERRA; ANA BEATRIZ ARAUJO TAVARES; ANA CARLA LIMA DE SOUZA; ANGELO RIBEIRO PONTES NETO; CARLA FONTENELE ARAUJO; CLARA LINA DA SILVA CARDOSO; CRISTIANA FALCÃO DE SOUSA; DANIEL AZAMBUJA NOBRE DE SOUSA; FABIO RAFAEL LIMA CAVALCANTE; FERNANDA ALVES LEITE; GABRIELLA CHAVES RIBEIRO; GENICE VASCONCELOS LIRA; GEORGE DA SILVA BARREIRA; JOANA GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA; JOMILTON ANTONIO NUNES FILHO; JOSE DILMO RODRIGUES QUINTO; JOSENIRA FREIRE DA SILVA; KAREN CAVALCANTE ARRUDA VERAS; KARINE PEREIRA SAMPAIO; KARLA KILVIA ALVES OLIVEIRA; LARA DO NASCIMENTO BATISTA; LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA; MANOEL AVELAR RIBEIRO; NICOLAS BASTOS DE FIGUEIREDO MAXIMO; TALITA ALMEIDA RODRIGUES; TAMIRES BARROSO COSTA; TOMAS RAMIE DA SILVA VIEIRA E VIVIAN TIMBO MAGALHAES MARTINS, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em responsabilidade/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ADRYELE DA CRUZ OLIVEIRA LIMA; ALEXSANDRO PESSOA ROCHA; ANA CAROLINA DE SÁ ALVES; ANA MARCELINA LOPES DE SÁ; ANGELO ERNANI FREITAS MAIA; ANTONIA ELIONADIA VIEIRA ASEVEDO; ANTONIA ELISANGELA BARBOSA OLIVEIRA; ANTONIO ALVES ARAUJO; BRUNO RIBEIRO ROCHA; CAROLINA PEDROZA BARROS DA SILVA; FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA; FRANCISCO JOSIVAN SILVA LIMA; GABRIEL BATISTA HOLANDA; IAGO MATEUS FIGUEIREDO SOARES; IZAURA BEZERRA DO VALE ALMEIDA; JAMILLE BRUNA NASCIMENTO PEIXOTO; JOSE FREITAS NETO; LAUDENILSON FONSENCA BOTELHO; MARIA DO SOCORRO FRANÇA ARAUJO; MARIA ELANIA VIEIRA ASEVEDO; NIVIA CUNHA SARAIVA; RISNALDO MOREIRA SANTOS DUMONT; SANDRA MARIA PESSOA RO-

CHA; SILVANIRA BATISTA DA CRUZ SILVA; TEREZA VANJA MENDONÇA RIBEIRO BARBOSA; THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA E VITORIA LARA DA CRUZ BARBOSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ADRIANA GADIELHA FERREIRA DOS SANTOS; ALDA MARIA DE ARAUJO SILVA; ANDREA ALENCAR DE SOUZA; ARIADNE ALENCAR DE SOUZA BEZERRA; BARBARA WILKA LEAL SILVA; BEATRIZ JALES DE PAULA; CARLOS EDUARDO CARNEIRO; CARMEN LUCIA MENEZES DE ARAUJO; CLAUDIA MARIA DE ANDRADE NUNES; DAIANA NOGUEIRA MELO FEITOSA; DIOCIÉCIO DE SOUSA LIMA NETO; ELANE ARAUJO NOGUEIRA; ELIANA MARTINS CAVALCANTE; ELIONETH ROCHA FLORENCIO; EVANDRO SILVA COSTA; GISELE MARIA SANTIAGO TEIXEIRA; HELIO FEITOSA ALVES JUNIOR; JOSE EDVAR DE QUEIROS JUNIOR; JULIANA DE ALCANTARA KERTH; KARLA TELES PAIVA; LUCIANA LUCAS CORREIA LIMA; LUCIANO SANTOS COSTA; MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA E SILVA PAIVA; MARIA DEBORAH NANTUA BESERRA; MARIA DURVALINA NANTUA BESERRA; MARIA ONICE SOUSA DE ARAÚJO; NAYANA MAIA COLQUHOUN; PATRICIA ALBUQUERQUE PINHEIRO; RAFAEL ARRAIS DE SOUZA CATUNDA; SOFIA JALES DE PAULA; THAYNARA ARAÚJO MELO BANDEIRA; VERA LUCIA LIMA MENEZES; VIVIANE CERIACO RAMALHO; WALBER RICARDO ARAUJO DE OLIVEIRA E ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova

objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em respondência, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ALAN VIEIRA MESQUITA; ALINE LIMA FERREIRA; ANA CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO; CINTHYA FONTENELE VIEIRA; DELMA OLIVEIRA DE SOUSA MOTA; ELZA LOPES DE MORAES; ESTEFESON ULISSES LIMA RIBEIRO; EUDES DO NASCIMENTO BATISTA; HALISSON ALVES DE CASTRO; IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA; KARLA SILMARA DA SILVA; NILTON CAVALCANTE; PATRICIA KELLY AMORIM VIEIRA; RACHEL ELLEN DE ARAUJO PAZ; SARA ALVES RIBEIRO DA SILVA E THAIS PINHEIRO FEITOSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em respondência/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH),

Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANA GABRIELA DA SILVA; BRUNNA KATHERINNE ALBUQUERQUE FONTENELE; CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA; DIANA ALICE SIQUEIRA DA PONTE DUTRA; ERICA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA E FRANCISCA MARIA NUNES DE SOUSA CARNEIRO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em responsabilidade/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** *** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA; FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCA; FRANCISCO NAILSON BARBOSA; GIVELDER ALENCAR DE SOUZA; GLAILSON SOUSA DA SILVA; HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA LOPES; ISABELA PIMENTEL BEZERRA E JACINTO DO NASCIMENTO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda

corrente nacional, com a formalização através de Processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em responsabilidade/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** *** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: JOSE IVAN DOS SANTOS FILHO; JOVINO MATIAS DOS SANTOS; LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA; LIDIANA SILVA DE SOUZA E MAGDA PINHEIRO FEITOSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de Processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em responsabilidade/**CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** *** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, ANTÔNIO AGUIAR FILHO, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: MARCIA COSTA DOS SANTOS; MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS; MARIA ELIZABETE DA COSTA; MARIA HELIS SAMARA OLIVEIRA SANTOS; MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES; MICHELLE CAVALCANTE CORREA E NAYANA RAYSA

SÁTIRO DE MEDEIROS, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de Processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em responsabilidade/CONTRATANTE e os colaboradores relacionados acima/CONTRATADOS.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente em responsabilidade, **ANTÔNIO AGUIAR FILHO**, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: **NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES; RAFAEL LIMA AZEVEDO; RAIMUNDO DA COSTA VIANA FILHO; VITOR VERAS JUCÁ E WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA**, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.1, certame regulado pelo Edital nº 110/2018 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 20 de janeiro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de Processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 12.362.0064.1820.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0109, Sequencial 119, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Aguiar Filho – PRESIDENTE DO IMPARH**, em responsabilidade/CONTRATANTE e os colaboradores relacionados acima/CONTRATADOS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aprovo e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 4781/2018 – PROJUR/IPM, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo nº P461621/2018, o qual RATIFICA a contratação da empresa **JEAN CLEBE GUILHERME LIMA ME**, inscrita no CNPJ 05.693.030/0001-44, por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviço de substituição da placa BACKPLANE e reparo da Central de Telefonia - PABX ERICSSON BP250, com validade de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18.202.09.126.0001.1005.0013, elemento de despesa 449052, fonte de recurso 3500 do IPM/PREVIFOR. Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM**.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 2384/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEHT o (a) servidor (a), **MARIA LUCIANA DE FARIAS FERREIRA ALVES**, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 119627-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 03.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P378166/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 05 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF**. VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**.

*** **

PORTARIA Nº 2385/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEHT o(a) servidor(a), **POLIANA NORONHA BARROSO**, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 54846-02 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 01.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P393460/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 06 de dezembro de 2018. **Osmar**

Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 2386/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), MARILIA XIMENES FREITAS FROTA, cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula Nº 93278-02 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 17.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P396591/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 06 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2387/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), JAIME PAULA PESSOA LINHARES FILHO, cargo MÉDICO, matrícula Nº 120138-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 22.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P402823/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 06 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2389/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), TERESA CRISTINA PONTE BARROCAS FREIRE, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 92841-02 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 03.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P378528/2018. Cientifique-se, pu-

blique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 06 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2427/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), CARLOS HENRIQUE LOPES CAMPOS E REIS, FISIOTERAPEUTA matrícula Nº 94225-03 a partir de 02.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P379293/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2428/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), DAVY BRUNO MACHADO, cargo MÉDICO, matrícula Nº 62632-04 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 03.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P387289/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2429/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), JOSÉ DAYLTON ARAÚJO TAVARES, cargo MÉDICO, matrícula Nº 119727-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 03.10.2018, com amparo legal nas disposições conti-

das no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P407511/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2431/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), JOSÉ JADER ARAÚJO DE MENDONÇA FILHO, cargo MÉDICO, matrícula Nº 119726-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 03.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P380842/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2432/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), CARLOS HENRIQUE LOPES CAMPOS E REIS, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 94225-03 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 02.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P379303/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2433/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), EMMANUEL THALLYSON SOUSA

MAGALHÃES, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 120271-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P396660/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2437/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), MARIA NUBIA MENDES DE OLIVEIRA DA ROCHA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 20187-01, a partir de 01.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº. 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P404251/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2439/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), SAMANTHA DE ALMEIDA NOBREGA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 120013-01, a partir de 27.09.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P389668/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2440/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto

to nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), VALERIA PEREIRA DE FARIAS, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 119551-01, a partir de 15.08.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P310160/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2441/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), JULIANA LIMA FONTES MAGALHÃES, FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 119995-01, a partir de 03.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P382233/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2442/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), TEREZA ÁGUIDA COSTA DO NASCIMENTO TABOSA, FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 119996-01, a partir de 02.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P399838/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2443/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no

exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), TERESA CRISTINA PONTE BARROCAS FREIRE, FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 92841-02, a partir de 03.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P378544/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2444/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), JEFERSON DE SOUSA JUSTINO, FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 119991-01, a partir de 04.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P379941/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2445/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), JOSÉ MARCELO DE LIMA, FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 119986-01, a partir de 07.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P380950/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA -**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 2446/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), SILVIA SOUSA CALAÇA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 41878-04, a partir de JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P335846/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2448/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), HORTÊNCIA CRISTINA NASCIMENTO GONÇALVES, TÉCNICA DE ENFERMAGEM matrícula Nº 119548-01 a partir de 15.08.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P309981/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2451/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), ALLISON EMÍDIO PINHEIRO PEREIRA BORGES, MÉDICO matrícula Nº 115822-03 a partir de 17.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Admi-

nistrativo P397023/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2452/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), CHARLES JEAN GOMES DE MESQUITA, MÉDICO, matrícula Nº 120137-01, a partir de 24.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P407473/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2453/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), JAIME PAULA PESSOA LINHARES FILHO, MÉDICO, matrícula Nº 120138-01, a partir de 20.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P402799/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2456/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), com previsão de acréscimo de 05% (cinco por cento) para os plantões prestados entre as 19:00 as 07:00 horas do dia seguinte, a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), ANA ANGÉLICA

CARNEIRO ALCANTARA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 57357-03, a partir de 24.09.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº. 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº. 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P400790/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 12 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2457/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), com previsão de acréscimo de 05% (cinco por cento) para os plantões prestados entre as 19:00 as 07:00 horas do dia seguinte, a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), FRANCISCA STERMIZIA RABELO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 109066-02, a partir de 14.08.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo 312650/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 14 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2458/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), com previsão de acréscimo de 05% (cinco por cento) para os plantões prestados entre as 19:00 as 07:00 horas do dia seguinte, a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), MARIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA ARAÚJO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 119543-01, a partir de 16.08.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº. 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº. 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P310527/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 14 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2460/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no

exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), com previsão de acréscimo de 05% (cinco por cento) para os plantões prestados entre as 19:00 as 07:00 horas do dia seguinte, a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), PRISCILA DE SOUSA PINHO, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 103407-04, a partir de 28.09.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº. 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P391892/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 14 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2466/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), KARLIENE VIEIRA SILVA, FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 96917-02, a partir de 12.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº. 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P400584/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 14 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2467/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), ANA IRENE CARLOS DE MEDEIROS, FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 120270-01, a partir de 17.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P396919/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 14 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA**

EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 2468/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), SAMIA LOPES DA COSTA, NUTRICIONISTA, matrícula Nº 87975-02, a partir de 02.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P386123/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 14 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2469/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), MARÍLIA XIMENES FREITAS FROTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula Nº 93278-02 a partir de 17.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P396922/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 14 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2470/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), ALINE NABUCO MOREL, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 74272-01, a partir de 01.02.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P975106/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-

se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 14 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2471/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), ALINE NABUCO MOREL, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 74272-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 01.02.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P975106/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 14 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2479/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), DEBORAH CABRAL LIMA, cargo MÉDICO, matrícula Nº 120101-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 01.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P405210/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de dezembro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2480/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), ANDRESSA CARIOCA BEZERRA, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 120294-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 12.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer

Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P403858/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2481/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), ANA DÉBORA ALCÂNTARA COELHO, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 93995-02 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 03.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P397815/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2482/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), ALLISON EMÍDIO PINHEIRO PEREIRA BORGES, cargo MÉDICO, matrícula Nº 115822-03 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 17.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P395699/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2483/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), DANIEL VALENTE BATISTA, cargo

MÉDICO, matrícula Nº 120352-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 21.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P402897/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2484/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), DIEGO BRUNO SANTOS PINHEIRO, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 119633-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 07.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P382726/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2485/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), ACRIZIO DEDE SILVA NETO, cargo MÉDICO, matrícula Nº 120096-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 03.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P375394/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2486/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), KAREN GRACY ALEXANDRINO, cargo MÉDICO, matrícula Nº 120147-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 24.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P395880/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2487/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO BARBOSA, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 119588-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 02.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P387199/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2488/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 95997-02 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 02.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P395654/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2489/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regula-

mento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), PRISCILA DE SOUSA PINHO, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 103407-04 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 28.09.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P391386/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2490/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), RAFAELA ELIZABETH BAYAS QUEIROZ, cargo MÉDICO, matrícula Nº 106124-03 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 24.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P396647/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2491/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), VIVIANE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 78827-05 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 24.09.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P393552/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2493/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da

Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), DEBORA CANDIDA MAIA DE LIMA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 78940-04 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 24.09.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P383233/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2494/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), JULIANA LIMA FONTELES MAGALHÃES, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 119995-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 03.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P382214/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2495/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), JEFERSON DE SOUSA JUSTINO, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 119991-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 04.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P379881/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2496/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), AYANA FLORENCIO DE MENESES, cargo NUTRICIONISTA, matrícula Nº 120363-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 19.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P404119/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2497/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), TALITA CAVALCANTE MORAIS, cargo FARMACÊUTICO, matrícula Nº 120373-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 23.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P399563/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2499/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT o(a) servidor(a), SAMANTHA DE ALMEIDA NOBREGA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 120013-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 27.09.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P389724/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. Maria Christina Machado Publio -**

SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 2500/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEAHT o (a) servidor (a), ANDREA OLIVEIRA VITOR, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 52547-04 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 24.09.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P389721/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2503/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEAHT o (a) servidor (a), TEREZA AGUIDA COSTA DO NASCIMENTO TABOSA, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 119996-01 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 02.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P399859/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2504/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEAHT o(a) servidor(a), ANA ANGÉLICA CARNEIRO ALCANTARA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 57357-03 no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 24.09.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P400850/2018. Cientifique-se, publi-

que-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2505/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEAHT o (a) servidor (a), MARIA NUBIA MENDES DE OLIVEIRA DA ROCHA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 20187-03, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 10.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P404274/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2506/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEAHT o(a) servidor(a), CAROLINE NOCRATO ROCHA MEIRA, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 119592-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 01.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P383242/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2507/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEAHT o(a) servidor(a), KARLENE VIEIRA SILVA, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 96917-02, no percentual de

40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 19.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P400573/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2508/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEAHT o(a) servidor(a), CRISTIANE MARIA CAVALCANTE SILVEIRA, cargo MÉDICO matrícula Nº 120142-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 22.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P401654/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2509/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEAHT o(a) servidor(a), ANA IRENE CARLOS DE MEDEIROS, cargo FISIOTERAPEUTA matrícula Nº 120270-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 17.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P396580/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2510/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEAHT o(a) servidor(a), REBECA SOUSA SILVEIRA SOARES, cargo ENFERMEIRO matrícula Nº 104077-04, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 01.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P403109/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2511/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEAHT o(a) servidor(a), PATRICIA HELENA DE CARVALHO SILVA, cargo ENFERMEIRO matrícula Nº 119591-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 06.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P391401/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2512/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEAHT o(a) servidor(a), MARIA CLAUDIA MOREIRA DE ALCANTARA, cargo ENFERMEIRO matrícula Nº 96573-04, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 01.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P387955/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2513/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da

Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEHT o(a) servidor(a), FELIPE OLIVEIRA MARQUES, cargo MÉDICO matrícula Nº 118047-03, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 24.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P399612/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2514/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEHT o(a) servidor(a), RAQUEL PESSOA DE ARAUJO, cargo NUTRICIONISTA, matrícula Nº 119926-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 05.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P393428/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2515/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEHT o(a) servidor(a), ERICKA HELLEN SILVA ALMEIDA, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 120269-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 14.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P399647/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2516/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEHT o(a) servidor(a), EZEQUIEL CORDEIRO CORREIA NORTE, cargo MÉDICO, matrícula Nº 85833-03, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 24.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P397834/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 2524/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), com previsão de acréscimo de 05% (cinco por cento) para os plantões prestados entre as 19:00 as 07:00 horas do dia seguinte, a incidir sobre o vencimento básico do (a) servidor (a), KAREN GRACY ALEXANDRINO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 120147-01, a partir de 24.10.2018 a 31.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P396969/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 21 de dezembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0041, DE 15 DE JANEIRO DE 2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em exercício, no âmbito das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e fundamentado no art. 186 da Lei Municipal nº 6.794/1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a pedido justificado da Comissão Sindicante, constante nos autos do Processo nº P166693/2018, 'o prazo de conclusão da sindicância administrativa instaurada por força da Portaria 2393, de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de dezembro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF, em 15 de janeiro de 2019. **Dr. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Aditivo nº 002/2018 ao Contrato nº 156/2016. Fundamento Legal: Com base nas cláusulas quarta e sétima, do referido contrato, e nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II e suas alterações posteriores, e no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P316164/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. Do Objeto: 1.1 – Alterar a Razão Social da contratada de SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO S/A para SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. 1.2 – Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 03.01.2019 e término em 03.01.2020. 1.3 – Reajustar no percentual de 4,0043% (INPC) o preço do contrato. Do Valor do Aditivo: O valor ora aditivado é de R\$ 608,63 (seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos), correspondente ao acréscimo no percentual de 4,0043%; passando o valor mensal do contrato de R\$ 15.199,44 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 15.808,07 (quinze mil, oitocentos e oito reais e sete centavos), e o valor global de R\$ 182.393,28 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) para R\$ 189.696,84 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). Valor destinado para reposição de peças, quando necessárias: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 26/12/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. José Aurelino de França Filho - Luis Henrique de Farias Cunha - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 38/2019 – AMC - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores ANDRE PONTES LIRA, Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, matrícula nº 020824; FRANCISCO CLARCK PINHEIRO MACIEL, Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 53955; e CLÉBIO LIMA DE SANTANA, Chefe do Núcleo de Tecnologia, matrícula nº. 51698, para comporem a comissão de análise das amostras que verificará as condições mínimas de atendimento, conforme as especificações técnicas constantes no edital, devendo emitir laudo técnico devidamente datado e assinado por quem o emitiu e ratificado pelo titular do órgão, referente ao Edital nº 4204/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – AMC cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento da utilização do sistema viário, através da disponibilização de veículos (com motorista) equipados com câmeras, leitura automática de placas e sistema mobile de integração com a central de controle da AMC. Inclui-se neste objeto, a operação e manutenção de equipamentos e sistemas, software de monitoramento da utilização das vagas de estacionamento rotativo público e de alerta da circulação de veículos em situação irregular, observadas as condições, quantidades, características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I, para atender as necessidades da Autar-

quia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, por um período de 12 (doze) meses. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 25 de janeiro de 2019. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR. CONTRATADA: EMPRESA LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 09 de novembro de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA: Fundamenta-se o presente termo nas cláusulas quarta e quinta do referido Contrato e arts. 57, II e 65, II, do parágrafo 8º da Lei Federal 8666/93. CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de novembro de 2018. ASSINATURAS: **José do Carmo Gondim - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – CONTRATANTE. José Vicente da Silva Júnior - EMPRESA LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI-ME - CONTRATADA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**ATO DA MESA Nº 001/2019,
DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do Inciso I do art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza e no uso de suas atribuições legais que lhe outorgam toda a legislação em vigor. DECRETA: Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente;

01101	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
01031000 227830002	MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
339092103	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o item 1, decorrerão de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

01101	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
01031000 227830002	MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
339035103	SERVIÇO DE CONSULTORIA	115.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de janeiro de 2019. **Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE. Adail**

Fernandes Vieira Júnior - 1º VICE-PRESIDENTE. Raimundo Cunha Filho - 2º VICE-PRESIDENTE. Gardel Ferreira Rolim - 3º VICE-PRESIDENTE. Antônio Idalmir Carvalho Feitosa - 1º SECRETÁRIO. Lavoisier Ferrer Lima - 2º SECRETÁRIO. Lucimar Vieira Martins - 3º SECRETÁRIA.

*** **

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2019 - A CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I - Reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 114.770,67 (Cento e quatorze mil setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), em favor dos credores abaixo relacionados:

NOME	REFERÊNCIA	VALOR
OI MÓVEL S/A	FATURA NOV E DEZ/2018	18.399,66
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	FATURA DEZ/2018	95.378,14
CLARO S/A	FATURA DEZ/2018	992,87

II – O dispêndio em causa ocorrerá à conta do Elemento de Despesa 339092103-Despesa de Exercícios Anteriores. Fortaleza, 23 de janeiro de 2019. **Waldênia Márcia da Silva Barbosa - CHEFE DE GABINETE.**

*** **

ATO Nº 0101/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor ANDERSON OLIVEIRA VIANA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0102/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor ANTÔNIO KEVAN BRANDÃO PEREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo AT-4. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0103/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar a servidora ARETHA SCHRAMM BRANDÃO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA, símbolo DGA-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0104/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar a servidora CLÉBIA SANTOS ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA COMISSÃO TÉCNICA, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0105/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor FERNANDO SOARES BASTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0106/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor FRANCISCO ANTÔNIO SILVA SOBRINHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, símbolo AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0107/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor FRANCISCO MARCELO VIANA CANINDÉ, ocupante do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DO ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS, símbolo AT-4. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0108/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor JHONY BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DO ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0109/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor JUAREZ FERNANDES LEITÃO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL, símbolo DGA-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0110/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE, exonerar o servidor MANOEL INOCENCIO SAMPAIO FALCÃO, ocupante do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **